

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.13.01

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Juventude

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

DATA/HORA LIMITE PARA CADASTRO: até o dia 03/12/2019 às 13h30mim

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): dia 06/12/2019 das 08h30mim às 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): 06/12/2019 às 09h15mim

LOCAL: Sala de Licitações situada na Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - CE, CEP: 62.810-000.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/11/2019, na Secretaria de Administração e Finanças, Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - CE, CEP: 62.810-000, no horário das 07:30 às 13:30 horas, através do site: www.icapui.ce.gov.br

DATA DA EMISSÃO: 13 de novembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 11.02.27.812.1901.1.052

ELEMENTO DE DESPESAS Nº. 4.4.90.51.00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, neste município.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, por intermédio de seu Secretário de Esporte e Juventude, Sr. Maxsuel Barros e Silva, que no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.13.01**, do Tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme o Art. 45, § 1º, I e Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com critério de julgamento definido pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NESTE MUNICÍPIO**, o qual observará os preceitos de direito público, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, demais normas pertinentes à espécie, o Código Penal e subordinada às condições e exigências estabelecidas nos memoriais descritivos e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

GLOSSÁRIO

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

COMISSÃO ou CPL: Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.



CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Secretaria de Esporte e Juventude.

FISCALIZAÇÃO: da Pessoa, devidamente nomeada pelo Secretário para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

GESTOR DO CONTRATO: Representante da Secretaria de Administração e Finanças para acompanhar a execução do contrato.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.

ME/EPP: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital à contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, neste município, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital.

1.2. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.^a a 6.^a feira, das 07h30 às 13h30, na Secretaria de Administração e Finanças, na Comissão Permanente de Licitação, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, em Icapuí-CE, ou pelo site www.icapui.ce.gov.br. Para retirada das planilhas, memoriais e projetos em mídia digital na Comissão de Licitação, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (088) 3432-1400.

1.3. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações da licitante e da adjudicatária do objeto desta licitação estão registradas neste Edital, na **Planilha Orçamentária (ANEXO II)**, na **Minuta do Contrato (ANEXO XVIII)** e demais Anexos que, igualmente, integra o dossiê de informações sobre a licitação.

2. DA ABERTURA, DIA, HORA, LOCAL, DO VALOR ESTIMADO, PROJETOS E PLANILHAS

2.1. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às **9 horas do dia 06 de dezembro de 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000.

2.2. No dia **06 de dezembro de 2019, das 8:45hs até 9:00hs**, será realizado o Credenciamento, a partir das 9h15min do mesmo dia, dar-se-á na sala Comissão de Licitação a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02 - (dois) Proposta de Preços das proponentes habilitadas.

2.2.1. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos participantes retardatários.

2.3. Não será admitido, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou quaisquer documentos.

2.4. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2.5. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos oriundos do Município de Icapuí, no valor estimado de **R\$ 482.836,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.



2.6. O valor estimado foi calculado a partir das Tabelas de Preço da SEINFRA-CE e SINAPI, disponibilizada na Internet através dos sites www.seinfra.ce.gov.br, <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.asp>, <http://www.informativosbc.com.br/> e própria.

2.7. Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

- Projetos e memorial descritivo;
- Planilha de quantidade de serviços.

2.8. A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

2.9. A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

2.10. As planilhas serão disponibilizadas junto a Comissão de Licitação do Município de Icapuí - CE, devendo a parte interessada apresentar algum meio de mídia gravável (cd-room ou pendrive) para obtê-los ou através do site oficial do Município (www.icapui.ce.gov.br).

3. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E PRAZOS

3.1. Na execução dos serviços, objeto do presente edital, deverão ser observados, de modo geral, as especificações contidas neste Edital, bem como as normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

3.2. Os serviços deverão ser iniciados **em até cinco dias** após a emissão da Ordem de Serviço sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

3.3. Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município, dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

3.4. A contratada terá um prazo de **04 (quatro) meses**, contados a partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Secretário de Esporte e Juventude, para a execução de cada obra.

3.5. O período de vigência contratual será de **08 (oito) meses** contados da sua assinatura.

3.6. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.7. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação, até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para abertura dos envelopes de habilitação, no seguinte endereço: Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações

de esclarecimentos recebidas tempestivamente e divulgará as respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, no site www.icapui.ce.gov.br ou em flanelógrafo junto a Secretaria de Administração e Finanças, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo ou consultar no flanelógrafo exposto na Secretaria de Administração e Finanças para verificar a existência de esclarecimentos prestados posteriormente a publicação do edital.

4.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por solicitações ou informações enviadas via *e-mail*, ou extraviadas ao se utilizar correios, fax ou *e-mail*.

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

4.2.1. A Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo as mesmas divulgadas junto a Secretaria de Administração e Finanças.

4.3. O licitante deverá efetuar o protocolo do pedido de impugnação do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser registrado junto ao Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000, no horário das 08h00min às 13h30min. **Não serão aceitos pedidos feitos através de e-mail ou fax.** O Município de Icapuí não se responsabilizará por pedidos enviados via correio por eventuais atrasos de entrega.

4.4. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

4.5. Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos deste edital de licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar, depois da abertura dos trabalhos licitatórios, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e CNPJ.

5.1.1.1. Caso o estatuto ou contrato social da licitante estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, deverá ser apresentado, conforme o caso, instrumento público/particular de procuração, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento de procuração pública e/ou particular, com poderes para se manifestar



em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial, do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas e CNPJ.

5.1.2.1. As licitantes que se fizerem representar por procurador e cujo respectivo estatuto ou contrato social estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** devem apresentar procuração assinada pelos sócios indicados no estatuto ou contrato social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles.

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que:

6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, devidamente cadastrada no Município de Icapuí ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

6.1.2. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e, não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.2. Estarão impedidas de participar desta licitação direta ou indiretamente, além das elencadas no art.9º da Lei nº 8.666/93:

6.2.1. As empresas e empresários penalizados com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br.

6.2.2. As empresas declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades das administrações diretas ou indiretas, Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br.

6.2.3. As empresas que tenham em seu quadro funcional, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

6.2.3.1. Caso constatado, ainda que a *posteriori*, tal situação a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no Art. 90 da Lei nº 8.666/93.



- 6.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, exceto na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 6.3. A participação da licitante no presente certame implica a aceitação integral e irretratável de todas as exigências deste Edital e Anexos, entre as quais estão:
- 6.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 6.3.1.1 O prazo de validade ficará suspenso pelo tempo necessário à conclusão de eventuais diligências e no caso de interposição de recursos, inclusive até seu julgamento.
- 6.3.2. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 6.3.3. Nos preços cotados já estão inclusos impostos, contribuições, taxas, frete e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

7. DA GARANTIA PARA PARTICIPAR

- 7.1. As Licitantes deverão prestar garantia de participação, em qualquer das modalidades descritas no item 7.2, cujo valor será equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme definido no item 2.5 deste Edital.
- 7.1.1. A garantia deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, devendo a mesma constar no envelope de habilitação.
- 7.2. A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades descritas a seguir:
- 7.2.1. Caução em dinheiro;
- 7.2.2. Títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 7.2.3. Fiança Bancária;
- 7.2.4. Seguro-garantia, de seguradora sediada no Brasil e na forma da legislação aplicável.
- 7.3. Na hipótese da garantia prestada em dinheiro, o licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no horário de 07:30 às 13:30, onde será providenciado a emissão de guia para o respectivo depósito em conta corrente, aberta em nome do Município de Icapuí, CNPJ: 10.393.593/0001-57.
- 7.4. Na hipótese da garantia prestada em Fiança Bancária, deverá ser entregue com firma reconhecida e conterà, no mínimo:
- 7.4.1. Prazo de validade, de acordo com as exigências mínimas deste Edital;
- 7.4.2. Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Icapuí, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- 7.4.3. Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- 7.4.4. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- 7.5. O Município de Icapuí deverá figurar como beneficiário em todas as garantias prestadas pela Licitante e pelas empresas por ele contratadas para a prestação de serviços, nas modalidades de seguro-garantia ou carta de fiança bancária.
- 7.6. Na hipótese da ocorrência de recurso administrativo e/ou judicial, ou qualquer outra circunstância que impeça ou retarde o prosseguimento normal do certame, a Licitante deverá providenciar, obrigatoriamente, a revalidação do prazo de garantia



de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta Licitação, em até no máximo 02 (dois) dias úteis após o seu vencimento, independentemente de solicitação da Administração.

7.7. A garantia para participar, de que trata o item 7.1. Será liberada para as Licitantes inabilitadas, em até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotado o período de recursos da fase de habilitação, ou naquele mesmo prazo, para as demais Licitantes, após a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do Contrato da Licitante Adjudicatária.

7.8. A liberação da garantia para licitar, prestada pela Licitante Vencedora, será também efetuada nas mesmas condições do item anterior, caso seu valor não seja utilizado para complementar o montante da Garantia de Execução do Contrato, prevista no item 15. e seus subitens deste Edital.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal (itens 10.2.3.3 (alínea "a", "b" e "c"), 10.2.3.4, 10.2.3.5), mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.3.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, e que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrada em Ata.

8.3.1.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.3.1.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 8.3.1.1.

8.3.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 8.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame licitatório deverão apresentar **declaração** (ver modelo no Anexo XI), em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 8.538/2015, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

8.4.1. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

9.1. Os documentos relativos à habilitação (Envelope nº. 01) e à proposta (Envelope nº. 02) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

9.2. Os documentos relativos à habilitação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 9 (nove) e 10 (dez).

9.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

9.4. Em circunstâncias excepcionais, a Comissão Permanente da Licitação poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

9.5. No dia e hora previstos no subitem 2.1 deste Edital, os licitantes deverão apresentar os documentos pertinentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em envelopes distintos e lacrados com cola, os quais serão rubricados em seu fecho pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes, permanecendo fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL até o início dos trabalhos.

10. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 1)

10.1. Os documentos relativos à habilitação serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelope devidamente fechado, contendo exatamente os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.13.01

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NESTE MUNICÍPIO

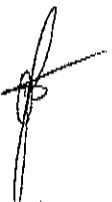
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

TEL/EMAIL:

DATA: ___/___/201__



10.1.1. Os licitantes devem apresentar os documentos de habilitação dispostos em ordem de sequência, conforme solicitado no edital, preferencialmente com índice, devidamente fixados e com suas folhas paginadas e rubricadas pela empresa licitante.

10.2. Serão exigidos dos licitantes, para fins de habilitação os seguintes documentos:

10.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo município e em plena vigência, expedido ou atualizado até o terceiro dia anterior da data de realização do certame (Artigo 22, Paragrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93).

10.2.2. Habilitação jurídica:

10.2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

10.2.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.2.3. No caso de sociedades por ações, estatuto social em vigor acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade.

10.2.2.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.2.5. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

10.2.2.6. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

10.2.2.7. RG e CPF do responsável legal.

10.2.2.8. Alvará de funcionamento, da sede funcional da empresa.

10.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

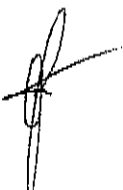
a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

10.2.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

b) A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.



c) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

10.2.3.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS.

10.2.3.5. Certidão Negativa na Justiça do Trabalho (CNDT).

10.2.4. Qualificação econômico-financeira:

10.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive com termo de abertura e de encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

10.2.4.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial.

10.2.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa e apresentado de acordo com os incisos de "I" a "III", ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme inciso "IV":

I. sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 486/1969.

II. sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação ou cópia registrada ou autenticada no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

III. sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

IV. para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema:

- a) termo de autenticação com a identificação do autenticador;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- c) termo de abertura e encerramento;
- d) requerimento de autenticação de Livro Digital;
- e) recibo de entrega de Livro Digital.

10.2.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

10.2.4.5. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que será aferida pela Comissão com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e



Liquidez Corrente (LC), que serão calculados e obrigatoriamente apresentados de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

10.2.4.5.1. Os índices serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.4.5.2. Serão habilitadas as licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a 1,00 (= ou >1,00), calculados conforme as fórmulas;

10.2.4.5.3. A comprovação é obrigatória, mesmo que o resultado nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) seja inferior a 1,00.

10.2.4.6. No caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,00 nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar que seu capital social registrado e integralizado é de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.2.4.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação.

10.2.4.8. Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

10.2.5. Qualificação técnica:

10.2.5.1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

10.2.5.2 - A empresa licitante deverá apresentar certidão e/ou atestado, (em nome da proponente), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

10.2.5.3. Registro do responsável técnico (indicado conforme item 10.2.5.4), pela execução de obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

10.2.5.4. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior detentor de atestado de Capacidade Técnica e ou anotação de responsabilidade técnica, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a

licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

10.2.5.4.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

10.2.5.5. Torna-se necessário que os responsáveis técnicos indicados na licitação participem efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

10.2.5.6. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser **realizada por um responsável técnico da empresa**, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (84) 9 9961-9039 com a engenheira Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira na **Secretaria de Administração e Finanças**.

10.2.5.6.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a Licitante/Proponente deve informar, através e-mail, os seguintes dados:

10.2.5.6.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e/ou e-mail para contato.

10.2.5.6.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

10.2.5.7. Caso o Licitante não se disponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

10.3. Demais documentos necessários para a Habilitação

10.3.1. Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução das obras, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal.

10.3.2. Declaração de ME e EPP (Anexo XI).

10.3.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo Anexo XII), devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.



10.3.4. Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo Anexo X) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

10.3.5. Termo de Ciência e Concordância com o Edital (modelo Anexo XV) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

10.3.6. Declaração de Habilitação (modelo Anexo XIX) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante.

10.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.5. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz.

10.5.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos do item 10.2.3.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

10.5.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos serviços a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos do item 10.2.3.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

10.6 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (tinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Licitação.

10.7. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

11. DA PROPOSTA (Envelope N.º 2)

11.1. A proposta deverá ser apresentada, separadamente dos documentos de habilitação, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.13.01

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NESTE MUNICÍPIO

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

TEL/EMAIL:

DATA: ___ / ___ /201___



11.2. A Carta Proposta da Licitante deve ser redigida em português, em papel timbrado da empresa, digitada, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com clareza e objetividade, sendo datada e assinada por representante da empresa proponente com poderes para tanto, e dela devem constar: (ver modelo Anexo XVI).

11.2.1. Os dados cadastrais da Licitante (razão social, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, endereço completo, incluindo o CEP, número(s) de telefone(s), *fax* e *e-mail*, se houver).

11.2.2. Os dados bancários do licitante (nome do banco, agência e número da conta corrente).

11.2.3. Os dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (nome completo, endereço residencial, CPF, RG, Cargo/Função e e-mail, se houver).

11.2.4. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos Memoriais Descritivos e demais documentos técnicos anexos.

11.2.5. Valor total da proposta para execução do objeto, expresso em Real (R\$), em algarismo, limitando-se a 02 (duas) casas decimais.

11.2.6. Prazo de Execução.

11.2.7. Condições de pagamento: através de medições ou avaliações parciais dos serviços executados e a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada.

11.2.8. Indicação do prazo de validade da proposta; a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação.

11.2.8.1. Na falta de tal informação ou prazo inferior será considerado o prazo citado neste inciso, observado o disposto no § 3º, art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.3. Consideram-se computadas no preço ofertado, todas as despesas diretas e indiretas à execução dos serviços, componentes do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

11.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.5. Considerar-se-á que os preços unitários propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada sob alegação de qualquer erro ou má interpretação deste edital por parte da licitante.

11.6. A Proposta de Preços deverá "obrigatoriamente" sob pena de desclassificação ser acompanhada dos seguintes documentos/anexos:

11.6.1. **Planilha Orçamentária** dos serviços a serem executados, de acordo com o Anexo II deste edital, incluindo todas as despesas inerentes aos serviços, indicando os preços unitários, para todos os serviços relacionados na referida planilha, os subtotais e preço total.

11.6.2. **Discriminação detalhada do BDI** - Bonificações e Despesas Indiretas adotados, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI - Acórdão 2.622/2013.

11.6.3 **Cronograma Físico Financeiro**, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração (Anexo III do edital), ajustado à



proposta apresentada, devidamente assinado pelo representante legal e/ou responsável técnico da licitante, legivelmente identificado.

11.6.4. A composição de encargos sociais.

11.7. É obrigatória a apresentação de preço para todos os serviços relacionados na Planilha Orçamentária (Anexo II deste edital) em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea "f" e 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, não podendo nenhum item da mesma apresentar preço 0 (zero).

11.8. Na Planilha Orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto.

11.9. No resultado dos produtos obtidos pela multiplicação dos custos unitários pelas respectivas quantidades, se houver centavos, os mesmos serão mantidos sem aproximação.

11.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

11.11. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

11.12. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

11.13. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

11.14. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

11.15. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

11.16. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

11.17. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/13.

11.18. O valor global máximo permitido para execução dos serviços objeto da presente licitação, assim como, o BDI – Bonificações e Despesas Indiretas estão

estabelecidos na Planilha Orçamentária (Anexo II do edital), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

11.19. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no Envelope nº 02, não sendo admitido o recebimento pela Comissão Permanente de Licitação, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

11.20. Deverão ser apresentados os seguintes documentos ainda:

11.20.1. Declaração expressa de que a Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos para o cumprimento das obrigações do objeto desta Licitação e que concorda com as mesmas.

11.20.2. Declaração expressa de que iniciará a prestação do serviço imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço.

11.21. Os preços unitários deverão atender aos valores da tabela SEINFRA e SINAPI.

11.22. Em conformidade com o disposto no item 9.1 do Acórdão TCU n.º 950/2007 – Plenário, e a Mensagem Comunica DSLG/SIASG/DF n.º 037226, datada de 12/06/2007, não mais devem constar das Planilhas de Custos parcelas com os tributos IRPJ e CSLL. Não serão aceitas propostas cuja Planilha de Custos englobe os tributos citados.

11.23. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Entidade de Licitação; ou
- b) valor estimado pela Licitação.

11.24. Na hipótese dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor total da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta.

11.25. Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e, se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O julgamento das Propostas será objetivo e de conformidade com o tipo de Licitação especificado no inciso I do §1º do artigo 45, e os critérios previstos no artigo 44, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que este atenda às especificações e às condições estabelecidas neste Edital.

12.2. O julgamento das propostas será feito com base no critério de menor preço global e nos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global.

12.3. Dentre as Propostas das Licitantes consideradas habilitadas, serão classificadas as Propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, que não poderão ser superiores ao valor estimado no item 2.5 deste Edital.

12.4. Será considerada vencedora do certame a licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidos integralmente todos os requisitos

do presente Edital e Anexos observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº123/2006.

12.5. A Comissão poderá solicitar, em qualquer fase da Licitação, esclarecimentos e informações adicionais a qualquer Licitante, mas a oferta não poderá ser modificada, salvo na hipótese do item 7.3 deste Edital.

12.6. Em caso de empate, far-se-á o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da referida Lei, independentemente da presença de Licitantes ou seus prepostos, após convocados, podendo ocorrer na mesma Sessão de julgamento das propostas, observadas as condições do item 8.3 deste Edital.

12.7. Caso seja necessário a Comissão de Licitação poderá valer-se de auxílio de técnicos da área referente ao objeto desta licitação para realização do julgamento.

12.8. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

12.9. Será desclassificada a proposta, cuja especificação estiver incompatível com o(s) objeto(s) especificados nos anexos requerido neste edital, ou ainda, aqueles que omitirem as especificações mínimas solicitadas.

12.10. Serão consideradas inexequíveis as Propostas das Licitantes que se amoldem ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 48, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93, e que após requerimento do Presidente da Comissão de Licitação não tenham a sua exequibilidade devidamente comprovada.

12.11. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após adjudicação e homologação pela autoridade competente da Licitação.

13. DO PROCEDIMENTO

13.1. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

13.1.1. No local, dia e hora previstos no presente edital, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (Envelope n.º 1) e os envelopes com as propostas (Envelope n.º 2) e fará a identificação e o credenciamento dos sócios-diretores ou representantes legais das licitantes, Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

13.1.2. Na fase de habilitação os envelopes de proposta, serão rubricados pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação e permanecerão inviolados, em poder desta Comissão.

13.1.3. Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, e em seguida os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão encarregada da habilitação e por todos os representantes presentes, facultando as Licitantes o exame dos mesmos.

13.1.4. Será facultado a qualquer um dos representantes, legalmente constituídos, após exame dos documentos, solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão, não sendo registrada em Ata qualquer intervenção intempestiva.

13.1.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante, durante esta mesma sessão.

13.1.6. Caso estejam presentes à sessão de abertura todos os representantes das licitantes, a Comissão poderá informá-los diretamente da decisão referente à

habilitação ou inabilitação. Em caso contrário, essa informação será feita através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc.

13.1.7. Informadas todas as licitantes diretamente em sessão, da decisão da Comissão, e havendo a renúncia do direito de recorrer, por parte de todas elas, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados com as propostas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

13.1.8. Não havendo, na sessão, renúncia ao direito de recorrer de todas as licitantes, a Comissão encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de Proposta devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

13.1.9. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação, realização de diligências ou de consultas.

13.1.10 Após a análise da documentação, a realização de diligências ou de consultas, a Comissão comunicará, a todas as licitantes, através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc., sua decisão quanto à habilitação.

13.1.11. Publicada a decisão da Comissão no Diário Oficial do Estado, abre-se o período recursal de que trata o art. 109, da Lei n.º 8.666/93. Salvo situação prevista no item 12.1.6.

13.1.12. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, ou tendo havido desistência expressa de todas as licitantes, a Comissão marcará nova data, horário e local para abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

13.1.13. A licitante poderá expressar sua renúncia ao direito de interpor recurso, diretamente em ata ou por meio de correspondência endereçada a Comissão ou por meio eletrônico licitação_licita@hotmail.com.

13.1.14. Após o encerramento dos trabalhos de julgamento de habilitação das licitantes, os envelopes-proposta serão devolvidos às empresas inabilitadas.

13.1.15. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, sem representantes presentes ao ato, ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação, após o que serão destruídos (incinerados) pela Comissão de Licitação.

13.1.16. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de todas as reuniões, onde constarão todas as ocorrências, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas Licitantes que participarem da reunião.

13.2. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

13.2.1. Não contiverem as informações requeridas no item 11 (onze) e item 12 (doze) e não atenderem às exigências estabelecidas nesta Tomada de Preços.

13.2.2. Apresentarem valores unitários (subitens) superiores ao limite estabelecido nesta licitação ou com preços manifestadamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

13.2.3. Apresentar, na composição de seus preços:

13.2.3.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

13.2.3.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

13.2.3.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

13.3. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Preços, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.



13.3.1. Não serão aceitos ou permitidos adendos ou esclarecimentos sobre as propostas ou documentos em geral, exceto se for de interesse da Administração, para dirimir dúvidas e caso a informação não devesse constar originariamente das propostas.

13.4. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes deste certame

13.5. Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

13.6. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não caberá desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, no caso a Administração de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância que desabone ou diminua a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa do licitante, ou ainda, da apuração de falsidade documental anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

13.7. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Entidade de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova habilitação ou de novas propostas completas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação anteriormente.

13.8. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos.

13.9. Fica ressalvado a Administração Municipal de Icapuí/CE o direito de rejeitar todas as Propostas ou, ainda, revogar ou anular a Licitação, em conformidade com a Legislação pertinente.

14. DOS RECURSOS

14.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação poderá haver recurso interposto por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso, protocolado na sede da **Secretaria de Administração e Finanças**, no endereço descrito no subitem 2.1, de segunda a sexta feira, das 08h às 13hs:30min.

14.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.3. Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá à autoridade competente, atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presentes razões de interesse público.

14.4 O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, o qual poderá reconsiderar sua decisão em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo concedido às demais licitantes para oferecimento de possíveis impugnações, de que trata o item anterior, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

14.5. Subindo o recurso, a autoridade superior proferirá a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, proveniente da **Comissão Permanente de Licitação**.

14.6. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido à autoridade competente da Licitação, para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação.

14.7. Se após cada fase da Licitação (Habilitação Jurídica e Análise das Propostas) as empresas NÃO manifestarem interesse recursal, e estas assinarem um Termo de Desistência Recursal, dar-se-á prosseguimento no processo licitatório.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico contratual, que ocorrerá após a homologação e entrega das Composições de Preços Unitários para cada serviço constante do orçamento proposto no Anexo II – Planilha Orçamentária, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo.

15.2. Na assinatura do contrato será exigida:

15.2.1. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.2.2. No caso do licitante vencedor ser de outro Estado será exigido o visto do CREA/CE.

15.3. No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá indicar uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, a qual deverá ser apresentada em até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

15.4. A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

a) seguro-garantia,

b) fiança bancária,

c) caução em dinheiro ou título da dívida pública.

16.2. O depósito de garantia de execução contratual deverá obedecer ao seguinte:

16.2.1. Seguro-garantia

16.2.1.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

16.2.2. Fiança Bancária

16.2.2.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária

deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optarem por recolhimento em Seguro-Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la ao Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

16.2.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da Contratada.

16.2.3. Caução em dinheiro deverá ser depositada no Banco do Brasil na conta N.º 51.355-5, Agência 3879-2 - Banco do Brasil. O licitante vencedor deverá se dirigir à Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

16.2.4. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída.

16.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

16.5. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

16.6. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratante.

16.7. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município de Icapuí.

16.8. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e/ou complementação da mesma, para o caso de utilização de fiança bancária ou seguro garantia.

17. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DA ENTREGA DA OBRA

17.1. A empresa vencedora terá o prazo de 04 (quatro) meses, conforme cronograma de execução, para a execução total de cada obra, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Secretário de Esporte e Juventude, podendo ser renovado na forma do art. 57, § 1º e incisos e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2. A entrega provisória da obra ocorrerá com a conclusão da última etapa determinada conforme projeto básico anexo, mediante atesto pelo Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, quando então estará autorizado o pagamento da última parcela, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

17.3. A entrega definitiva da obra ocorrerá em 90 (noventa) dias após a data da entrega provisória, mediante termo circunstanciado e liberação do Setor de



engenheira da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento responsável pelo presente projeto, quando deverá ser realizada vistoria do local para que se verifique a adequação do objeto aos termos contratuais e a limpeza de todos os entulhos e sobras de materiais da obra.

17.4. A constatação de qualquer irregularidade na vistoria, atribuída ao serviço realizado pela contratada, inviabilizará a entrega definitiva e a liberação da garantia prestada.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, observadas as seguintes condições:

18.1.1. Medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços procedidos de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes.

18.1.2. Entre duas medições não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto a inicial e a final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

18.1.3. De cada valor, proveniente de medição, será feito o pagamento, mediante fatura, em moeda corrente nacional;

18.1.4. Os quantitativos dos serviços relacionados nos orçamentos que compõem os anexos deste edital, para efeito de pagamento, deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação do Município de autorizar sua execução integral respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

18.1.5 As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal do Município de Icapuí, responsável pela Obra.

18.1.6 Os serviços serão aferidos mensalmente com medição no último dia útil de cada mês de execução dos serviços.

18.2. No ato da apresentação de cada Nota Fiscal/Fatura, a Contratada deverá comprovar, mediante a apresentação das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT). E os seguintes documentos:

18.2.1. Folha de pagamento quitada dos empregados que atuaram na obra no período.

18.2.2. GFIP quitada do mesmo período e pagamento da Previdência do período correspondente.

18.2.3 GPS, vinculadas à matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma.

18.2.4. CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da Contratante, com respectivo desconto no pagamento.

18.2.5. Declaração com firma reconhecida, que nenhuma pessoa trabalhou na obra no período, sem que estivesse contratada de acordo com a Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor no Brasil.



- Nos aspectos previdenciários será observado o que dispõe a Legislação vigente. Caso o vencimento do prazo da liquidação da fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período.

18.3. O pagamento será efetuado, exclusivamente, através de crédito em conta corrente, em nome da Contratada, em Banco de sua escolha, tais quais os dados informados quando da contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e visada pelo setor competente da Administração Municipal de Icapuí.

18.4. Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos não realizados no prazo previsto neste Contrato, no caso de eventuais atrasos, causados pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{(1 + TR/100) n/30 - 1\} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

18.4.1. As certidões para comprovação de regularidade deverão ser apresentadas em cópias autenticadas ou exibidas com os originais e só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

18.4.2. Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, quando não forem apresentados os documentos previstos no item 18.2. desta Cláusula, observadas as formalidades previstas nas alíneas correspondentes;

18.5. O prazo de pagamento será suspenso se os serviços não estiverem de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento, casos em que o prazo acima referido será contado a partir da efetiva regularização pela Contratada.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.6.1. Do montante devido à Contratada poderão ser deduzidos os valores correspondentes multas e/ou indenizações impostas pelo Contratante.

18.7. No que concerne à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, serão aplicados os ditames da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Receita Federal, em especial o que dispõe o artigo 4º da referida Instrução e, portanto, dependendo do caso, os Anexos I, II, III e/ou IV desta.

18.8. O Contratante procederá, ainda, à retenção da contribuição previdenciária em favor da Previdência Social, nos termos do que estatui a Lei n.º 9.711, de 20 de novembro de 1998, e Instrução Normativa n.º MPS/SRP n.º 3, de 14 de julho de 2005.

19. RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos financeiros serão o proveniente do próprio Município.

19.2. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2019, LOA nº 779/2018, consignadas na dotação orçamentária nº 11.02.27.812.1901.1.052 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

20. DO REAJUSTE DO PREÇO

20.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

20.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = \frac{Po \cdot Ii - Io}{Io}$$

Onde **R** é o valor do reajustamento; **Po** é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; **Ii** são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; **Io** é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

21.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

21.3. As penalidades a que está sujeita a Contratada, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

21.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada;

21.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;
- b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

21.6. A Contratada será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da Contratante, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um



prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

21.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

21.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

21.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente.

22. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

22.1. Cabe ao Contratante, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

22.2. A Contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

22.3. A existência e a atuação da Fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

22.4. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o edital e o contrato.

22.5. A fiscalização do Contrato estará à disposição da Contratada para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

22.6. O Fiscal do Contrato terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.

22.7. O Fiscal do Contrato exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO II e III.

22.8. A Fiscalização do Contrato terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:

22.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas.

22.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente.

22.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela Contratada.

22.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da Contratada, no caso de inobservância de exigências da fiscalização do contrato amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à Contratada.

22.8.5. Instruir a Contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados.

22.8.6. Emitir o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO".

22.8.7. Exigir a existência, na obra, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma.



22.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços. Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.

22.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado Registro de Ocorrência (Diário de Obra), efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências.

22.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);

22.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante e concedente).

22.9. O Município, através da fiscalização do contrato, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da Contratada no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação;

22.10. A Contratada declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela fiscalização do contrato.

22.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da Contratante, responsável pela Fiscalização

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

23.2. A Contratada deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela Contratante.

23.3. A Contratada se obriga a executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia que lhe forem fornecidos pela Contratante e às possíveis modificações propostas pelo setor de fiscalização da Secretaria de Esporte e Juventude com anuência do Contratante.

23.4. Poderá a Contratante através do Setor competente, ao seu critério, exigir a reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para o mesmo caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com as normas, especificações ou com as determinações da fiscalização, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.

23.5. Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços, poderá ser feita pela Contratada, podendo, entretanto, a Contratante através do Setor de fiscalização da Secretaria de Esporte e Juventude determinar as modificações tecnicamente recomendáveis, desde que justificadas e correspondentes a um dos itens abaixo:

23.5.1. Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no contrato.



- 23.5.2. Alteração dos níveis, alinhamentos de posição e dimensões de qualquer parte desses trabalhos.
- 23.5.3. Suspensão da natureza de tais trabalhos.
- 23.5.4. Execução de trabalho adicional, de qualquer espécie, indispensável à conclusão dos serviços contratados.
- 23.6. Ao término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do canteiro da obra.
- 23.7. Os serviços poderão ser acrescidos ou suprimidos, a critério da Contratante, nas mesmas condições contratuais, nos limites estabelecidos pelo §1º do art. 65 da Lei 8666/93.
- 23.8. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e; (incluído pela IN 01/2010, art. 6º).
- 23.9. Ao finalizar a obra, a empresa deverá entregar as “built”, contendo todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nesta execução;
- 23.10. Na entrega da obra devem estar devidamente funcionando os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e demais Anexos.
- 23.11. Os serviços do item 23.10 deverão estar devidamente atestados até a entrega da obra.
- 23.12. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 23.13. Caso a Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Secretaria de Esporte e Juventude poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais Licitantes na ordem de classificação.
- 23.14. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.
- 23.15. Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante.
- 23.16. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 23.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 23.18. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.
- 23.19. Após a emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias, os seguintes documentos: a) a respectiva ART de execução no Setor de Engenharia; b) comprovante de abertura de matrícula da obra junto ao INSS;
- 23.20. A participação nesta Tomada de Preços implicará aceitação integral e irretratável de suas normas do edital e do Projeto Básico, bem como na observância dos preceitos legais regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
- 23.21 Integram este edital os seguintes anexos:**
- a) Anexo I - Memorial Descritivo;

- b) Anexo II - Planilha Orçamentária;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-financeiro;
- d) Anexo IV - Memória de Cálculo
- e) Anexo V - Composição de Custos Unitários/Orçamento – Curva ABC;
- f) Anexo VI - Composição de BDI;
- g) Anexo VII - Planilha de Composição de Encargos Sociais;
- i) Anexo VIII - Plantas;
- j) Anexo IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- k) Anexo X - Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;
- l) Anexo XI - Modelo de Declaração de ME e EPP;
- m) Anexo XII - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- n) Anexo XIII - Modelo de Atestado de Vistoria;
- o) Anexo XIV - Modelo de Termo de Desistência Recursal;
- p) Anexo XV - Modelo de Termo De Ciência e Concordância com o Edital;
- q) Anexo XVI - Carta Proposta da Licitante;
- r) Anexo XVII - Minuta de Contrato;
- s) Anexo XVIII - Experiência e Declaração do Responsável Técnico;
- t) Anexo XIX - Declaração de Habilitação.

24. DO FORO

24.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes desta Tomada de Preços é o da comarca de Icapuí – CE.

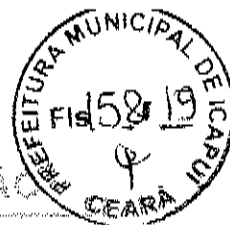
Icapuí-CE, 13 de novembro de 2019.


Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Esporte e Juventude



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PARA A REFORMA DO GINÁSIO
JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE
DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE



1 INTRODUÇÃO

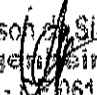
1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.


Anderson de Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 9



2.1 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação; intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes dos vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.2 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

• *Quadra poliesportiva com arquibancadas.* Vestiários:

- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

SISTEMA	VIDA ÚTIL (ANOS)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Elemento	Resistência
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

4.1.2.2 Fundações típicas Blocos sobre Estacas e Sapatas

As fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm^2 , considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

4.1.2.5 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) de verão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com es coras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados e m norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de cor pos-de prova;*
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;*
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central;*
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material.

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

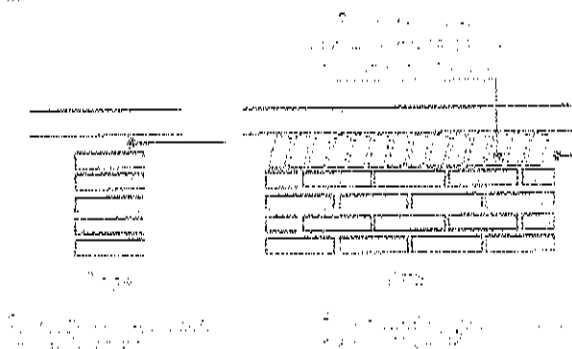
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 06/510131 - 3



4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas de 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($\approx 1,05 \text{ t/cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionados, com 70% do esforço de ruptura por tração.



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
C.R.F.A. - CE 061510131 - 3



Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá ser processada de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes do peso e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc....

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

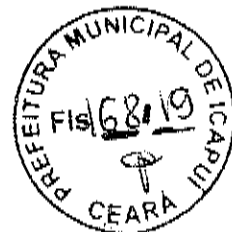
Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



4.3.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 8120- Cargas para cálculo de estruturas e edificações;
- _ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC – Manual of Steel Structure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado -cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:

Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta.

Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 067510131 - 3



4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor na tural, fixadas na alvenaria, em vãos quadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*


4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alçares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas.

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:


A superfície deverá estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização -- Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro CREA - CE 0615101



4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base d e esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Acabamento: acetinado

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas - Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

Anderson de Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



4.7.2.2 Sequência de execução.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Normas Técnicas relacionadas.

— ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

— ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA.

4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:

- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.


- Modelo de referência: Tinta Suvini Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.5.1 Sequência de execução.

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza. (400mm x 400mm)

4.7.6.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.6.3 Conexões e Interfaces com os demais elementos construtivos.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.6.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários – cor cinza;

4.7.6.5 Normas Técnicas relacionadas:

__ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

__ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

__ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

__ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.7 Piso em Cimento Desempenado (calçada)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia, com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

4.7.7.2 Sequência de execução.

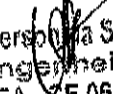
- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos.

- Calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

__ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos*.


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

4.7.8 Piso modular esportivo em polipropileno com demarcação

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material.

Os pisos modulares são feitos de polipropileno copolimerizado virgem (não reciclado) o que garante maior resitência e permanência de núcleos. Cada peça mede entre 25 cm x 25 cm x 1,2 cm (produto nacional) com peso unitário entre 200 a 320g. Este piso deve ser instalado sobre um piso resiliente nivelado. Esta base, inclusive, pode ser uma quadra antiga a ser reformada. Para o conforto e o conforto acústico, os pisos modulares são instalados em uma manta de borracha de alta densidade de 3 ou 6 mm. Seu modo de instalação ocorre através de um sistema de travamento com encaixes tipo macho / fêmea entre as peças do piso. Este sistema foi projetado para manter a estabilidade das ondas de temperatura do ambiente de instalação. Cada parte recebe tratamento UV e anti oxidação.

4.7.9 Tetos – Pintura

4.7.9.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.9.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes.

4.7.10 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.10.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.10.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-Vestiários Masculino e Feminino.

4.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

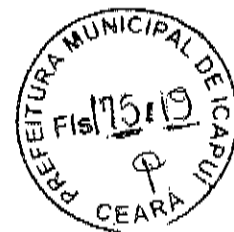
Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.11.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.7.11.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.



4.7.12 Bancadas em granito

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.12.2 Sequência de execução

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos.

- Vestiários;

4.7.13 Elementos Metálicos

4.7.13.1 Alambrados da quadra coberta

4.7.13.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".


- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ ";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ "
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=\frac{1}{2}$ "
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ ");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.13.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.13.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra;


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra.

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas à escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25m m, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba.

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização* ;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;



- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver dispo nível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vaia nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vaia possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do calimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vaia recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido cole toras de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9614, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização* ;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.



5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios;*
- NR 26 – *Sinalização de Segurança;*
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico* -- *Parte 1:*
Princípios de projeto;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico* -- *Parte 2:*
Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 051510131 - 3

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir do QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade* ;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de Iluminância de Interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de Interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de Iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

7.1 TABELA DE REFERÊNCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Localização	Descrição	Cor	
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	-	
		Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	-	
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	-	
			Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
Sanitários e Vestiários		Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco	
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco	
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural	
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina	
Cobertura	Quadra com vestiários	Alsares	Platina	
		Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
		Estrutura metálica	-	
Tetos	Vestiário	Telhas metálicas	Branco	
Piso		Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve	
	Contorno da quadra	Concreto	Cinza	
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza	
	Quadra	Piso Modular	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde	

7.2 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Item	Quantidade	Dimensões	Descrição	Localização
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário e depósito

03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente

Item	Quantidade	Dimensões	Descrição	Localização
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente			
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente			
09	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)			
06	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)			
08	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido			

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente

- 02 Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
- 06 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
- 02 Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
- 02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.

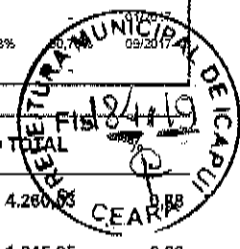
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

Item	Quantidade	Dimensões	Descrição	Localização
PM 1	01	0,90x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira.	Vestiários
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra.	Sanitário PNE da quadra



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 06/10/2017	BDI : 28,82%			
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEC	201708 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2017/01	-	-	-
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

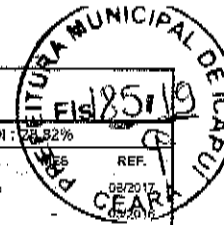


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.260,93	0,88
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1.245,95	0,26
3	FUNDAÇÕES	9.649,33	2,00
4	VEDAÇÃO	15.470,50	3,20
4.1	MURETA ALAMBRADO	5.803,42	1,20
4.2	MURO	4.208,00	0,80
4.3	VESTIÁRIO E DEPOSITOS	5.371,69	1,11
5	ESTRUTURA	17.846,75	3,70
6	SISTEMA DE COBERTURA	37.556,00	7,78
7	REVESTIMENTOS	193.019,12	31,69
7.1	PISOS	127.367,50	26,38
7.2	PAREDES	25.651,62	5,31
8	ESQUADRIAS	17.719,88	3,67
8.1	PORTAS DE MADEIRA	3.686,13	0,76
8.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	3.202,44	0,66
8.3	JANELAS DE ALUMÍNIO	3.635,59	0,75
8.4	VIDROS	2.157,84	0,45
8.5	PORTÕES METÁLICOS	5.037,88	1,04
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.124,88	3,96
9.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	2.495,95	0,52
9.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	5.456,12	1,13
9.3	CABOS E FIOS CONDUTORES	4.125,33	0,85
9.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	7.047,48	1,46
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.351,82	0,90
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	1.771,08	0,37
10.2	REGISTROS E OUTROS	2.580,74	0,53
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.320,61	1,10
11.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	2.324,62	0,48
11.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS	2.995,99	0,62
12	PINTURA	31.264,45	6,48
12.1	EM PAREDES E TETOS	13.001,65	2,69

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 09/10/2017	BDI : 28,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	PONTO:	VERSÃO:
		SSC	201703 - FORMAZINHA
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	201706 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	119,48%
		REF.	02/2017
		REF.	03/2017
		REF.	01/2017
		REF.	09/2017

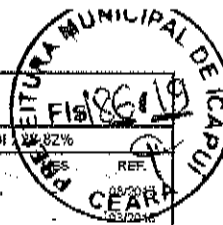
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
12.1.1	MURO	7.379,74	1,53
12.1.2	MURETA	2.509,36	0,52
12.1.3	ARQUIBANCADA	1.354,50	0,28
12.1.4	VESTIÁRIO E DEPOSITO	1.758,05	0,36
12.2	EM PISOS	2.797,30	0,58
12.3	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	545,75	0,12
12.4	ESTRUTURA METÁLICA	14.818,75	3,07
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	6.206,52	1,29
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	618,38	0,13
15	SERVIÇOS DIVERSOS	51.160,77	10,60
15.1	GERAL	12.620,11	2,61
15.2	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	4.980,98	1,03
15.3	ALAMBRADOS	33.559,68	6,95
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	108.021,68	22,37
VALOR ORÇAMENTO:		374.814,99	100,00
VALOR BDI TOTAL:		108.021,68	
VALOR TOTAL:		482.836,67	

Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis reais e Sessenta e Sete centavos


 Anderson de Souza Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 2

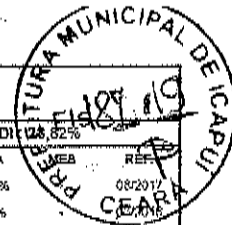
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 08/10/2017	BDI 22,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2017/03 - Fundação
		SEINFRA	024-1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	REF.
		118,48%	05/2016
		67,01%	03/2017
		86,81%	01/2017
		-	09/2017



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.260,03
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	231,43	1.388,58
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (MURETA ALAMBRADO)	SEINFRA	M3	11,32	31,42	355,67
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	1,00	5,24	5,24
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (BANHEIROS E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	53,28	31,42	1.674,06
1.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (LAJE BANHEIROS E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	2,13	136,14	289,98
1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	96,96	5,24	508,07
1.7	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	21,00	1,83	38,43
2	MOVIMENTO DE TERRAS						1.245,95
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m (MURO)	SEINFRA	M3	9,50	24,18	229,71
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (MURO)	SEINFRA	M3	2,38	15,51	36,91
2.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m (VESTIÁRIO E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	17,28	24,18	417,83
2.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (VESTIÁRIO E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	4,32	15,51	67,00
2.5	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (VESTIÁRIO E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	7,48	66,11	494,50
3	FUNDAÇÕES						9.649,33
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (MURO)	SEINFRA	M3	7,13	284,36	2.027,49
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (MURO)	SEINFRA	M3	2,85	345,99	986,07
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (MURO)	SEINFRA	M3	1,90	469,16	891,40
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (VESTIÁRIOS E DEPOSITO)	SEINFRA	M3	10,80	284,36	3.071,09
3.5	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	4,32	345,99	1.494,68
3.6	030034	CONCRETO ESTRUTURAL 1:2:2:1 25MPa CIMENTO+SEIXO ROLADO+AREIA	SBC	M3	3,07	383,91	1.176,50
4	VEDAÇÃO						15.470,50
4.1	MURETA ALAMBRADO						5.803,42
4.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	4,49	469,16	2.106,53
4.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	55,76	66,30	3.696,89
4.2	MURO						4.295,39
4.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	114,30	37,58	4.295,39
4.3	VESTIÁRIO E DEPOSITOS						5.371,69
4.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	142,94	37,58	5.371,69
5	ESTRUTURA						17.846,76
5.1	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (ENCHIMENTO PILARES)	SEINFRA	M3	5,25	309,75	1.626,19
5.2	COMP-819462	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK=25MPa (MURO)	PROPRIA	M3	1,68	1.352,76	2.272,64
5.3	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO	SEINFRA	M2	88,60	77,60	6.875,36
5.4	COMP-819462	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO (VESTIÁRIOS E DEPOSITO)	PROPRIA	M3	3,73	1.352,76	5.045,79
5.5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (VESTIÁRIO CINTAS)	SEINFRA	M3	4,32	469,16	2.026,77
6	SISTEMA DE COBERTURA						37.556,00
6.1	COMP-745852	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO	PROPRIA	M2	1.065,00	14,29	15.218,85
6.2	C4554	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (COBERTURA FM ARCO)	SEINFRA	M2	132,00	53,01	6.997,32
6.3	C4554	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (FECHAMENTO LATERAL)	SEINFRA	M2	142,00	53,01	7.527,42
6.4	C0302	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6mm (C/MADEIRAMENTO)	SEINFRA	M2	74,81	104,43	7.812,41

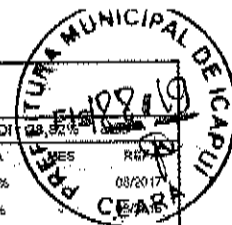
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 06/10/2017	BDI 128,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FORTE	VERSÃO
		SBC	2017/05 - FORTALEZA
		SEINFRA	024,1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	119,48%
			87,01%
			86,61%
			01/2017
			01/2017
			86,68%
			60,78%
			09/2017

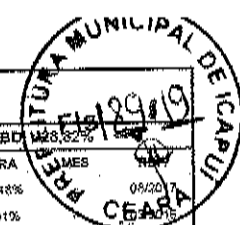
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	REVESTIMENTOS						153.019,12
7.1	PISOS						127.367,50
7.1.1	COMP-551505	PISO MODULAR ESPORTIVO EM POLIPROPILENO COM DEMARCAÇÃO	PROPRIA	M2	721,00	170,00	122.570,00
7.1.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	64,91	72,94	4.734,54
7.1.3	130101	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 15 x 3cm	SBC	M	2,70	23,32	62,96
7.2	PAREDES						25.651,62
7.2.1	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6 (MURO)	SEINFRA	M2	228,60	20,27	4.633,72
7.2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6 (ARQUIBANCADA)	SEINFRA	M2	53,25	20,27	1.079,98
7.2.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	210,50	77,46	16.305,33
7.2.4	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6 (MURETA)	SEINFRA	M2	179,24	20,27	3.630,19
8	ESQUADRIAS						17.719,88
8.1	PORTAS DE MADEIRA						3.686,13
8.1.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	474,27	948,54
8.1.2	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	SEINFRA	UN	1,00	493,27	493,27
8.1.3	110606	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 4 UNIDADES (BANHEIROS)	SBC	M2	4,08	314,33	1.282,47
8.1.4	110606	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 2 UNIDADES (BANHEIROS PNE)	SBC	M2	3,06	314,33	961,85
8.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						3.202,44
8.2.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	M	11,60	196,12	2.274,99
8.2.2	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	6,00	27,46	164,76
8.2.3	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO	SEINFRA	M2	4,30	177,37	762,69
8.3	JANELAS DE ALUMÍNIO						3.635,59
8.3.1	023389	FORNECIMENTO DE JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE	SBC	M2	10,80	307,74	3.323,59
8.3.2	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	2,06	150,00	312,00
	VIDROS						2.157,84
8.4.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	4,32	499,50	2.157,84
8.5	PORTÕES METÁLICOS						5.037,88
8.5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	16,20	310,98	5.037,88
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						19.124,99
9.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						2.495,95
9.1.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	379,01	379,01
9.1.2	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	601,51	601,51
9.1.3	12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	SEINFRA	UN	1,00	272,40	272,40
9.1.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	12,91	90,37
9.1.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	12,91	64,55
9.1.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	12,91	103,28
9.1.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	114,14	228,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,92%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE:	VERBAO
		SBC	2017/08 - Fortaleça 110,48%
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 85,81%
		SICRO	2017/01 - 03/2017
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO 88,68%
			80,78% 09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1.8	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	330,03	330,03
9.1.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	106,63	426,52
9.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						5.456,12
9.2.1	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	28,00	5,86	164,08
9.2.2	91856	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,00	7,42	133,56
9.2.3	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,00	12,17	219,06
2.4	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	82,00	19,72	1.617,04
9.2.5	95751	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	13,00	31,78	413,14
9.2.6	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	30,00	33,08	992,40
9.2.7	00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	5,00	7,85	39,25
9.2.8	058009	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LL - 3/4"	SBC	UN	5,00	16,93	84,65
9.2.9	00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00	10,37	10,37
9.2.10	058009	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TA - 3/4"	SBC	UN	4,00	16,93	67,72
9.2.11	C3424	ABRACADEIRA EM FERRO 3/4" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	SEINFRA	UN	50,00	21,96	1.098,00
9.2.12	C3424	ABRACADEIRA EM FERRO 1" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	SEINFRA	UN	4,00	21,96	87,84
9.2.13	C3424	ABRACADEIRA EM FERRO 1 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	SEINFRA	UN	4,00	21,96	87,84
9.2.14	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	15,00	1,16	17,40
9.2.15	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	2,00	1,36	2,72
9.2.16	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	2,74	2,74
9.2.17	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00	12,71	190,65
9.2.18	92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	20,55	41,10
9.2.19	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	19,87	19,87
9.2.20	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	16,00	9,90	158,40
9.2.21	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	8,29	8,29
9.3	CABOS E FIOS CONDUTORES						4.125,33
9.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	190,00	2,18	414,20
9.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	920,00	3,45	2.829,00
9.3.3	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	14,00	11,73	164,22
9.3.4	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	41,00	17,51	717,91
9.4	ILUMINACAO, TOMADAS E INTERRUPTORES						7.047,48
9.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	20,34	81,38

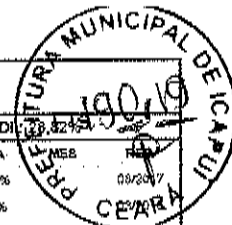


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA: 06/10/2017	BD: 128,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
		SBC	2017/06 - Formeza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA:
			08/2017
			03/2017
			01/2017
			09/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.4.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	22,25	22,25
9.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00	19,19	134,33
9.4.4	73953/005	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	90,36	90,36
9.4.5	73953/006	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00	116,13	696,78
9.4.6	COMP-437367	REFLETOR LED 100W BIVOLT À PROVA D'ÁGUA	PRÓPRIA	UN	20,00	301,12	6.022,40
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						4.351,82
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						1.771,08
10.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	12,00	5,28	63,12
10.1.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	42,00	3,41	143,22
10.1.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	28,00	6,90	193,20
10.1.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	30,00	9,90	297,00
10.1.5	89440	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	35,00	12,27	441,72
10.1.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,92	58,80
10.1.7	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	4,54	36,32
10.1.8	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	9,09	54,54
10.1.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	10,07	20,14
10.1.10	C1567	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	4,00	9,13	36,52
10.1.11	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	16,00	10,07	161,12
10.1.12	89622	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	8,95	35,80
10.1.13	89626	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	16,00	36,00
10.1.14	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	2,59	20,72
10.1.15	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,42	21,68
10.1.16	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,94	19,76
10.1.17	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	6,11	12,22
10.1.18	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	5,63	11,26
10.1.19	90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	SINAPI	UN	4,00	5,89	23,56
10.1.20	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	6,97	41,82
10.1.21	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	21,28	42,56
10.2	REGISTROS E OUTROS						2.580,74
10.2.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	32,32	32,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 06/10/2017	BDI: 23,32%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	2017/08 - Fortaleza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.2.2	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	83,28	166,52
10.2.3	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	141,95	283,90
10.2.4	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	119,52	239,04
10.2.5	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	85,66	171,32
10.2.6	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	75,46	150,92
10.2.7	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	8,00	68,27	546,16
10.2.8	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	12,00	2,39	28,68
10.2.9	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	3,49	13,96
10.2.10	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,86	23,44
10.2.11	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	6,50	26,00
10.2.12	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00	5,95	59,50
10.2.13	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	13,59	40,77
10.2.14	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	29,02	58,04
10.2.15	00037104	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	740,17	740,17
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						5.320,61
11.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						2.324,62
11.1.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	47,50	9,78	464,55
11.1.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	21,50	13,32	286,38
11.1.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	36,00	23,92	861,12
11.1.4	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	10,83	75,81
11.1.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	16,90	101,40
11.1.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,16	51,60
11.1.7	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	10,98	65,88
11.1.8	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	27,29	136,45
11.1.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	32,61	163,05
11.1.10	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	20,78	20,78
11.1.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00	6,10	97,60
11.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS						2.695,99
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	34,00	204,00

OBRA:		REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 05/10/2017		BDI : 28,82%			
LOCAL:		MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
			SEC	201708 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2017	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017	
			SICRO	2017/01	-	-	03/2017	
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	03/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2.2	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	SINAPI	UN	2,00	121,04	242,08
11.2.3	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	7,12	42,72
11.2.4	89198	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	8,00	7,11	56,88
11.2.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	13,81	110,48
11.2.6	73795/002	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00	54,78	438,24
11.2.7	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	1.901,59	1.901,59
2	PINTURA						31.264,45
12.1	EM PAREDES E TETOS						13.001,65
12.1.1	MURO						7.379,74
12.1.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	340,02	14,00	4.760,28
12.1.1.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	252,60	10,37	2.619,46
12.1.2	MURETA						2.509,36
12.1.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	179,24	14,00	2.509,36
12.1.3	ARQUIBANCADA						1.354,50
12.1.3.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	96,75	14,00	1.354,50
12.1.4	VESTIÁRIO E DEPOSITO						1.758,05
12.1.4.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	72,14	10,37	748,09
12.1.4.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	72,14	14,00	1.009,96
12.2	EM PISOS						2.797,30
12.2.1	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR" (ARQUIBANCADA)	SEINFRA	M2	199,95	13,99	2.797,30
12.3	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						846,75
12.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	24,76	12,39	307,02
12.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	24,76	13,71	339,73
12.4	ESTRUTURA METÁLICA						14.818,75
12.4.1	C1522	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	SEINFRA	M2	434,95	23,68	10.299,62
12.4.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	434,95	4,84	2.105,16
12.4.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	434,95	5,55	2.413,97
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						8.208,52
13.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2015	SINAPI	UN	6,00	168,59	1.011,54
13.2	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00	216,50	1.299,00
13.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	6,00	104,15	624,90
13.4	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	164,73	329,46
13.5	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	73,40	146,80
13.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	8,00	38,16	305,28
13.7	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	29,58	59,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2017/03 - PERMAN
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		118,48%	05/2017
		87,01%	03/2018
		68,91%	01/2017
		88,68%	09/2017



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.8	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	65,70	
13.9	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	26,53	159,18
13.10	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	37,93	151,72
13.11	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	4,00	30,03	120,12
13.12	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	6,00	24,50	147,00
13.13	C4635	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	729,08	1.458,16
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO						618,38
14.1	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	2,00	220,00	440,00
14.2	055921	PLACA INDICATIVA DE LOCALIZACAO DE EXTINTORES	SBC	UN	2,00	12,19	24,38
14.3	087552	SINALIZACAO NO PISO-EXTINTOR DE INCENDIO	SBC	UN	2,00	15,00	30,00
14.4	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	2,00	41,50	83,00
14.5	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	2,00	20,50	41,00
15	SERVIÇOS DIVERSOS						51.160,77
15.1	GERAL						12.620,11
15.1.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,50	223,76	559,40
15.1.2	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPÉSSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	115,12	65,38	7.526,55
15.1.3	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	5,10	339,66	1.732,27
15.1.4	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	237,16	7,92	1.878,31
15.1.5	200056	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO	SBC	M	3,00	307,86	923,58
15.2	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						4.980,98
15.2.1	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	882,35	882,35
15.2.2	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODIZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	3.743,24	3.743,24
15.2.3	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	355,39	355,39
15.3	ALAMBRADOS						33.559,68
15.3.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	224,00	149,82	33.559,68
VALOR ORÇAMENTO:						374.814,99	
VALOR BDI TOTAL:						108.021,68	
VALOR TOTAL:						482.836,67	

Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis reais e Sessenta e Sete centavos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBÁ NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

OBRA:

LOCAL:

MUTAMBÁ - ICAPUI - CEARA

DATA : 06/10/2017 BDI : 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	201708 - Fielidade	118,48%	-	09/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERACÃO	87,81%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERACÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	201701	-	-	01/2017
SINAPI	201708 COM DESONERACÃO	88,68%	50,75%	09/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



Anderson Silveira Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131-3

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.260,03	100,00 % 4.260,03				100,00 % 4.260,03
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1.245,95	100,00 % 1.245,95				100,00 % 1.245,95
3	FUNDAÇÕES	9.649,33	100,00 % 9.649,33				100,00 % 9.649,33
4	VEDAÇÃO	15.470,50	30,00 % 4.641,15	50,00 % 7.735,25	20,00 % 3.094,10		100,00 % 15.470,50
5	ESTRUTURA	17.846,75	30,00 % 5.353,55	50,00 % 8.923,38	30,00 % 5.354,02		100,00 % 17.846,75
6	SISTEMA DE COBERTURA	37.556,00	40,00 % 15.022,40	40,00 % 15.022,40	20,00 % 7.511,20		100,00 % 37.556,00
7	REVESTIMENTOS	153.019,12	25,00 % 38.254,78	25,00 % 38.254,78	26,08 % 39.254,78	25,00 % 38.254,78	100,00 % 153.019,12
8	ESQUADRIAS	17.719,88	50,00 % 8.859,94		50,00 % 8.859,94		100,00 % 17.719,88
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.124,88	25,00 % 4.781,22	25,00 % 4.781,22	25,00 % 4.781,22	25,00 % 4.781,22	100,00 % 19.124,88
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.351,82	20,00 % 870,36	80,00 % 3.481,46	20,00 % 870,37		100,00 % 4.351,82
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.320,61	20,00 % 1.064,12	50,00 % 2.660,31	30,00 % 1.596,18		100,00 % 5.320,61
12	PINTURA	31.264,45			80,00 % 25.011,56	20,00 % 6.252,89	100,00 % 31.264,45
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	6.206,52		35,00 % 2.172,28	35,00 % 2.172,28	30,00 % 1.861,96	100,00 % 6.206,52
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	618,38				100,00 % 618,38	100,00 % 618,38
15	SERVIÇOS DIVERSOS	51.160,77	15,00 % 7.674,12	20,00 % 10.232,15	25,00 % 12.790,19	40,00 % 20.464,31	100,00 % 51.160,77

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSE BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPIUI-CE

LOCAL: MUTAMBA - ICAPIUI - CEARA

DATA: 05/10/2017 BDI: 26,82%

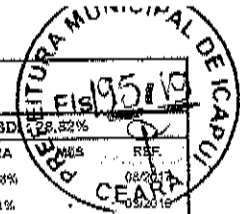
FONTE	VERSÃO	HORA	REB.	DATA REF.
SIC	201706 - Foralmeza	118,46%	-	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,61%	-	03/2016
SICRO	201611 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO NOVO	201701	-	-	01/2017
SINAPI	201706 COM DESONERAÇÃO	89,68%	50,76%	09/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	108.021,68	24,28 % 26.227,68	24,66 % 26.638,15	27,76 % 29.986,82	23,30 % 25.169,05	100,00 % 108.021,68
		482.836,67	117.260,47	119.031,01	134.029,77	112.515,42	482.836,67
			117.260,47	236.291,48	370.321,26	482.836,67	


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 06151444-3

FIS 19/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUI
CEARA



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	06/10/2017	BD:	128,82%	
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	R\$:	
			SSC:	2017/08 - Fortaleza	116,43%	08/2017	
			SENPIRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	09/2016	
			SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,01%	03/2017	
			SICRO:	2017/01	-	01/2017	
			SINAPI:	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,58%	09/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		QTD
PLACA DE OBRA DIMENSÃO 02 X 03 METROS	2*3	6,00
		6,00

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (MURETA ALAMBRADO) (M3)

		QTD
	$((35+21,6)*2)*0,5*0,2$	11,32
		11,32

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (BANHEIROS E DEPOSITO) (M3)

		QTD
	$((10,65*3,20)+(2*3,20)*3)$	53,28
		53,28

1.5. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (LAJE BANHEIROS E DEPOSITO) (M3)

		QTD
	10,65*2*0,10	2,13
		2,13

1.6. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		QTD
MURO LATERAL E ARQUIBANCADAS	$(1,50*29,14)+(35,50*1,50)$	96,96
		96,96

1.7. C2197 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

		QTD
	$(3,50*1,5)*4$	21,00
		21,00

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (MURO) (M3)

		QTD
	47,50*0,5*0,4	9,50
		9,50

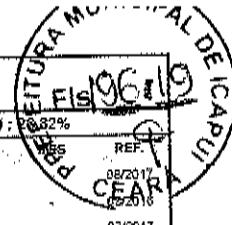
2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (MURO) (M3)

		QTD
	47,50*0,5*0,1	2,38
		2,38


2.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)

		QTD
	$((20,35*2)+(3,78*6)+(4,30*2))*0,60*0,40$	17,28
		17,28

2.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 05/10/2017	BDI: 8,82%	
	LOCAL: MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE: SBC SEINFRA SICRO SICRO SINAPI	VERSÃO: 2017/08 - Fortaleza 024.1 COM DESONERAÇÃO 2010/11 COM DESONERAÇÃO 2017/01 2017/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA: 110,48% 87,01% 88,81% - 88,69% -

			QTD
		4.3188	4,32
	$((20,35*2)+(3,78*6))+4,$		4,32

2.5. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)

			QTD
ATERRO CONTRA PISO	$((6,45*2)+(9,24*2)+(7,98*2)+(9,47*2)+(6,75)+(1,78))*0,10$	7.481	7,48
			7,48

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (MURO) (M3)

			QTD
	47,50*0,5*0,3	7.125	7,12
			7,13

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (MURO) (M3)

			QTD
	47,50*0,3*0,2	2.85	2,85
			2,85

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (MURO) (M3)

			QTD
	47,50*0,2*0,2	1,9	1,90
			1,90

3.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (VESTIÁRIOS E DEPOSITO) (M3)

			QTD
	$((20,35*2)+(3,78*6))+4,$	10.797	10,80
	$(30*2))*0,50*0,30$		10,80

3.5. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
	$((20,35*2)+(3,78*6))+4,$	4.3188	4,32
	$(30*2))*0,30*0,20$		4,32

3.6. 030034 - CONCRETO ESTRUTURAL 1:2:2:1 25MPA CIMENTO+SEIXO ROLADO+AREIA (M3)


			QTD
	$(0,8*0,8*0,6)*8$	3.072	3,07
			3,07

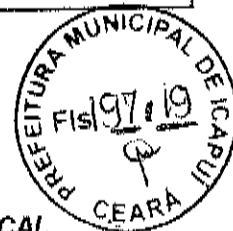
4.1.1. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
	$(2*(35+21,10))*0,2*0,2$	4.488	4,49
			4,49

4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 06/10/2017	BDI : 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
			SBC	201708 - FORTALEZA	118,48%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2017/01	-	-	01/2017
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	09/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



			QTD
MURETA ATRAS DAS TRAVES	$((21,10 \cdot 0,8) \cdot 2)$	39,76	33,76
MURETA LATERAL	$((35 \cdot 0,3) \cdot 2) + ((0,5 \cdot 1) \cdot 2)$	22,0	22,00
			55,76

4.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
	$(47,50 \cdot 3) - (20 \cdot 3 \cdot 0,2) - (3 \cdot 2,20) - (3 \cdot 3,20)$	114,3	114,30
			114,30

4.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
	$(20,35 + 3,35 + 2,30 + 2,30 + 2,40 + 2,40 + 3,35 + 3,35 + 1,55) \cdot 2,90$	119,915	119,92
	$((1,10 \cdot 4) + ((1,10 + 1,75 + 1,40 + 0,5) \cdot 2)) \cdot 1,9$	26,41	26,41
	$-((0,8 \cdot 2,10) \cdot 2)$	-3,36	-3,36
	$-((0,9 \cdot 2,10) \cdot 1)$	-1,89	-1,89
	$-((3,40 \cdot 0,40) \cdot 2)$	-2,72	-2,72
	$-((3,85 \cdot 0,40) \cdot 2)$	-3,08	-3,08
	$-((3,20 \cdot 0,40) \cdot 2)$	-2,56	-2,56
	$-((1,20 \cdot 0,40) \cdot 3)$	-1,44	-1,44
	$1,68 \cdot (2,50 + 2,70 + 2,50)$	12,936	12,94
	$-((1,80 \cdot 0,40) \cdot 2)$	-1,28	-1,28
			142,94

5.1. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (ENCHIMENTO PILARES) (M3)

			QTD
PILARES P/ CONCRETAGEM DE ALTURA 03 METROS	$6 \cdot (3 \cdot 0,7 \cdot 0,25)$	3,15	3,15
PILARES P/ CONCRETAGEM DE ALTURA 02 METROS	$6 \cdot (2 \cdot 0,7 \cdot 0,25)$	2,1	2,10
			5,25

5.2. COMP-819462 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK=25MPa (MURO) (M3)

			QTD
	$20 \cdot (0,2 \cdot 0,14 \cdot 3)$	1,68	1,68
			1,68


5.3. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO (M2)

			QTD
DIMENSÃO 21,35 X 4,15	$21,35 \cdot 4,15$	88,6025	88,60
			88,60

5.4. COMP-819462 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO (VESTIÁRIOS E DEPOSITO) (M3)

			QTD
PILAR - DIMENSÃO 03 X 0,20 X 0,14	$(3 \cdot 0,2 \cdot 0,14) \cdot 8$	0,672	0,67

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Raem ama caida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 08/10/2017	BDI : 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SBC	2017/08 - Fortaleza	110,48%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	80,81%	-	03/2017
			SICRO	2017/01	-	-	01/2017
			SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,68%	80,78%	09/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



		QTD
PLATIBANDA - DIMENSÃO 51 X 0,5 X 0,12 (51*0,5*0,12)	3,06	3,06
		3,73

5.5. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (VESTIÁRIO CINTAS) (M3)

		QTD
$((20,35*2)+(3,78*6)+(4,30*2))*2*0,2*0,15$	4,3188	4,32
		4,32

6.1. COMP-745852 - RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO (M2)

		QTD
90*35,50	1065,0	1065,00
		1065,00

6.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (COBERTURA EM ARCO) (M2)

		QTD
COBERTURA EM ARCO (33*2)*2	132,0	132,00
		132,00

6.3. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (FECHAMENTO LATERAL) (M2)

		QTD
FECHAMENTO LATERAL 2*(35,50*2)	142,0	142,00
		142,00

6.4. C0802 - COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

		QTD
$(6,45*2)+(9,24*2)+(7,98*2)+(9,47*2)+(6,75)+(1,78)$	74,81	74,81
		74,81

7.1.1. COMP-551505 - PISO MODULAR ESPORTIVO EM POLIPROPILENO COM DEMARCAÇÃO (M2)

		QTD
35*20,6	721,0	721,00
		721,00

7.1.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

		QTD
64,91	64,91	64,91
		64,91


7.1.3. 130101 - SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 15 x 3cm (M)

		QTD
2,70	2,7	2,70
		2,70

7.2.1. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (MURO) (M2)

		QTD
$((47,50*3)-(20*3*0,2)-(3*2,20)-(3*3,2))*2$	228,6	228,60

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 08/10/2017	BDI : 25,62%				
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
			SBC	201708 - Fortaleza	116,48%	-	05/2017	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,91%	-	03/2016	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
			SICRO	2017/01	-	-	-	
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	09/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



		QTD
		228,60

7.2.2. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (ARQUIBANCADA) (M2)

		QTD
(35,50*1,50)	53,25	53,25
		53,25

7.2.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

		QTD
210,50	210,5	210,50
		210,50

7.2.4. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (MURETA) (M2)

		QTD	
MURETA LATERAL	$\frac{((35*0,60)^2 + ((0,60*1)^2)) * 2}{2}$	86,4	86,40
MURETA ATRAS DAS TRAVES	$\frac{((21,10*1,10)^2) * 2}{2}$	92,84	92,84
			179,24

8.1.3. 110606 - PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 4 UNIDADES (BANHEIROS) (M2)

		QTD	
DIMENSÃO 0,60X1,70 - 4 UNIDADES	$(0,6*1,7)^4$	4,08	4,08
			4,08

8.1.4. 110606 - PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 2 UNIDADES (BANHEIROS PNE) (M2)

		QTD	
DIMENSÃO 0,90X1,70 - 2 UNIDADES	$(0,9*1,7)^2$	3,06	3,06
			3,06

8.2.3. C4621 - BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO (M2)

		QTD
4,30	4,3	4,30
		4,30

8.3.1. 023389 - FORNECIMENTO DE JANELA ALUMINIO BASCULANTE (M2)


		QTD	
DIMENSÕES 100X40CM	10,80	10,8	10,80
			10,80

8.5.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		QTD	
PORTÃO - DIMENSÃO 2,20X3,00M	2,20*3	6,6	6,60
PORTÃO - DIMENSÃO 3,20X3,00M	3,20*3	9,6	9,60
			16,20

12.1.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		DATA : 08/10/2017		BDI : 28,82%
	LOCAL: MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE: SBC VERSÃO: 2017/08 - Fortaleza HORA: 118,48% MES: - REF: 08/2017	FONTE: SINFRA VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 87,01% MES: - REF: 03/2016	FONTE: SICRO VERSÃO: 2010/11 COM DESONERAÇÃO HORA: 68,81% MES: - REF: 03/2017	FONTE: SICRO VERSÃO: 2017/01 HORA: - MES: - REF: 01/2017



			QTD
$((47,50 \cdot 3) - (3 \cdot 2,20) - (3 \cdot 3,2)) \cdot 2$	252,6		252,60
$29,14 \cdot 3$	87,42		87,42
			340,02

12.1.1.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
$((47,50 \cdot 3) - (3 \cdot 2,20) - (3 \cdot 3,2)) \cdot 2$	252,6		252,60
			252,60

12.1.2.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
MURETA LATERAL $((((35 \cdot 0,60) \cdot 2) + ((0,60 \cdot 1) \cdot 2)) \cdot 2$	86,4		86,40
MURETA ATRAS DAS TRAVES $((21,10 \cdot 1,10) \cdot 2) \cdot 2$	92,84		92,84
			179,24

12.1.3.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA ATRAS $(14,50 + 14,50 + 35,50) \cdot 1,50$	96,75		96,75
			96,75

12.1.4.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
FACHADA LATERAIS $(2,50 \cdot 3,45) \cdot 2$	17,25		17,25
FACHADA $(2,50 \cdot 4,10) + (2,50 \cdot 4,10) + (2,90 \cdot 4,30) + (2,90 \cdot 4,30) + (1,50 \cdot 3) + ((1,50 \cdot 1,65) \cdot 2)$	54,89		54,89
			72,14

12.1.4.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
FACHADA LATERAIS $(2,50 \cdot 3,45) \cdot 2$	17,25		17,25
FACHADA $(2,50 \cdot 4,10) + (2,50 \cdot 4,10) + (2,90 \cdot 4,30) + (2,90 \cdot 4,30) + (1,50 \cdot 3) + ((1,50 \cdot 1,65) \cdot 2)$	54,89		54,89
			72,14


12.2.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (ARQUIBANCADA) (M2)

			QTD
ARQUIBANCADA ASSENTO $(14,50 + 14,50 + 35,50) \cdot 1,50$	103,2		103,20
ARQUIBANCADA ESPELHO $(14,50 + 14,50 + 35,50) \cdot 1,50$	96,75		96,75
			199,95

12.3.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

			QTD
$((0,8 \cdot 2,10) \cdot 2) \cdot 2$	6,72		6,72
$((0,9 \cdot 2,10) \cdot 2) \cdot 1$	3,78		3,78
$((0,6 \cdot 1,70) \cdot 2) \cdot 4$	8,16		8,16
$((0,9 \cdot 1,70) \cdot 2) \cdot 2$	6,12		6,12

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 09/10/2017	BDI : 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SBC	2017/08 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	67,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2017/01	-	-	01/2017
			SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	53,88%	60,78%	09/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

		QTD
		24,78

12.3.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		QTD
	$((0,8*2,10)*2)*2$	6,72
	$((0,9*2,10)*2)*1$	3,78
	$((0,6*1,70)*2)*4$	8,16
	$((0,9*1,70)*2)*2$	6,12
		24,78

12.4.1. C1522 - JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO (M2)

		QTD
	$(1,68*43,15)*6$	434,952
		434,95

12.4.2. C2038 - PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		QTD
	$(1,68*43,15)*6$	434,952
		434,95

12.4.3. C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		QTD
	$(1,68*43,15)*6$	434,952
		434,95

15.1.2. 94996 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

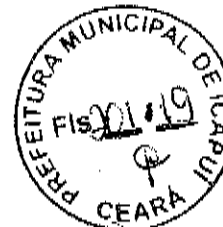
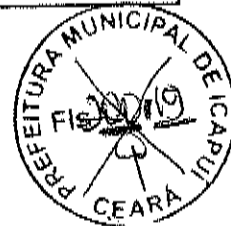
		QTD
	47,50*1,50	71,25
	$(18,15+3,45)*0,8$	17,28
	$(5+4,36+5+7,80)*1,20$	26,592
		115,12

15.1.4. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

		QTD
VIDE PROJETO	$96,53+22,77+12,08+94,95+10,83$	237,16
		237,16

15.3.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		QTD
LARGURA 21m	$(21*2)*2$	84,0
COMPRIMENTO 35m	$(35*2)*2$	140,0
		224,00

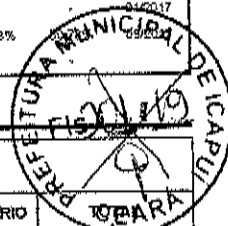


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 161510131 - 3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 06/10/2017	BDI : 28,62%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTES:	VERSÃO:
		SBC	201708 - Fontes
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAFI	2017/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	H	3,00000000	13,46	40,38
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				108,15

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17000000	16,23	2,76
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17000000	17,60	2,99
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,50000000	22,40	33,60
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSÉS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:				118,74

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,01250000	361,63	4,52
TOTAL SERVIÇO:				4,52

VALOR: 231,43

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (MURETA ALAMBRADO) (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				31,43

VALOR: 31,42

1.3. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,57
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24

VALOR: 5,24

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (BANHEIROS E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				31,43

VALOR: 31,42

1.5. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (LAJE BANHEIROS E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE LOCAL: MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	DATA : 08/10/2017 BDI : 28,82%																																		
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SSC</td> <td>2017/08 - Fortaleza</td> <td>118,42%</td> <td>-</td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>02/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2017/01</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>08/2017</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SSC	2017/08 - Fortaleza	118,42%	-	08/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	02/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017	SICRO	2017/01	-	-	01/2017	SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,68%	08/2017	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																
SSC	2017/08 - Fortaleza	118,42%	-	08/2017																																
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	02/2016																																
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017																																
SICRO	2017/01	-	-	01/2017																																
SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,68%	08/2017	09/2017																																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																				

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	13,46	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	9,13	118,66
TOTAL MAO DE OBRA:						136,14
VALOR:						136,14

1.6. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,57
TOTAL MAO DE OBRA:					5,24
VALOR:					5,24

1.7. C2197 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	9,13	1,83
TOTAL MAO DE OBRA:					1,83
VALOR:					1,83

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (MURO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:					24,19
VALOR:					24,18

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (MURO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52
VALOR:					15,51

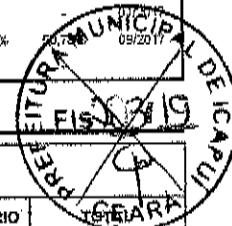
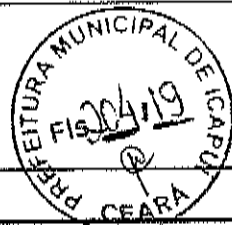
2.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:					24,19
VALOR:					24,18

2.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52
VALOR:					15,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																							
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 08/10/2017	BDI : 28,82%																																			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICR</td> <td>2017/00 - Fortaleza</td> <td>118,48%</td> <td>-</td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2017/01</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,80%</td> <td>-</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SICR	2017/00 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2017/01	-	-	-	SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	88,80%	-	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
SICR	2017/00 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017																																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																																			
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																			
SICRO	2017/01	-	-	-																																			
SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	88,80%	-	09/2017																																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																							



2.5. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (VESTIÁRIO E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60

VALOR: 66,11

2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (MURO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	13,46	80,76
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	9,13	82,17
TOTAL MAO DE OBRA:					162,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	46,00	16,78
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,50	54,75
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	45,37	49,91
TOTAL MATERIAL:					121,44

VALOR: 284,36

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (MURO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:					198,41

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,90
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					147,58

VALOR: 345,99

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (MURO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	9,13	91,30
TOTAL MAO DE OBRA:					131,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	05/10/2017	BDI: 28,62%		
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		SBC	201708 - FORMAZO	110,48%	05/2017	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	
		SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	01/2017	
		SICRO	2017/01	-	09/2017	
		SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,68%	09/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	50,00	30,92
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	3,96	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	56,00	34,44
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,50	184,25
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	63,20	16,62
					TOTAL MATERIAL:	337,61
					VALOR:	469,16

3.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (VESTIÁRIOS E DEPOSITO) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	13,46	80,76
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	9,13	82,17
TOTAL MAO DE OBRA:					162,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	45,00	16,78
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,50	54,75
11500 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	45,37	49,91
TOTAL MATERIAL:					121,44
VALOR:					284,36

3.5. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:					198,41

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,90
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					147,58
VALOR:					345,99

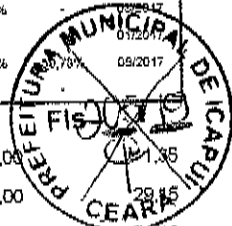
3.6. 030034 - CONCRETO ESTRUTURAL 1:2:2:1 25MPA CIMENTO+SEIXO ROLADO+AREIA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050 PEDREIRO	SBC	H	4,50000000	9,64	43,36
1099831 OPERADOR DE EQUIPAMENTO PARA JATEAMENTO	SBC	H	1,43000000	15,29	21,87
1099900 SERVENTE	SBC	H	15,75000000	6,73	105,98
TOTAL MAO DE OBRA:					171,21

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	250,00000000	0,44	110,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 05/10/2017	BDI: 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	VERSIÃO: 2017/03 - Fortaleza	HORA: 118,48%
		SEINFRA: 224,1 COM DESONERAÇÃO	M&S: -	REF: 08/2017
		SICRO: 2016/11 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	REF: 03/2016
		SICRO: 2017/01		REF: 07/2017
		SINAPI: 2017/03 COM DESONERAÇÃO		REF: 09/2017



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	M3	0,04500000	30,00	1,35
1005071	SEIXO ROLADO DE RIO PARA CONCRETAGEM	M3	0,53000000	55,00	29,15
1030499	BETONEIRA EL 320 L(3,2m3/h)C/CARG.MENEGOTTE 7CV	D	1,43000000	50,48	72,19
TOTAL MATERIAL:					212,69
VALOR:					383,91

4.1.1. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	H	10,00000000	9,13	91,30
TOTAL MAO DE OBRA:				131,68

MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,61830000	50,00	30,92
10163 AÇO CA-50	KG	18,00000000	3,98	71,28
10280 BRITA	M3	0,61500000	56,00	34,44
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	368,50000000	0,50	184,25
11605 PEDRISCO	M3	0,26300000	63,20	16,62
TOTAL MATERIAL:				337,51
VALOR:				469,16

4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)


MAO DE OBRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,50000000	13,46	20,19
12543 SERVENTE	H	1,84000000	9,13	16,80
TOTAL MAO DE OBRA:				36,99

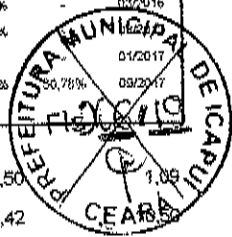
MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,04130000	46,00	1,90
10441 CAL HIDRATADA	KG	6,19000000	0,74	4,58
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	6,19000000	0,50	3,10
12061 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,00000000	0,42	19,74
TOTAL MATERIAL:				29,32
VALOR:				66,30

4.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,00000000	13,46	13,46
12543 SERVENTE	H	1,12000000	9,13	10,23
TOTAL MAO DE OBRA:				23,69

MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01500000	46,00	0,69
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,18000000	0,74	1,61

 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 05/10/2017		BDI : 28,62%		
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	SEINFRA	2017/04 - Fortaleza	118,48%			05/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%			03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%			01/2017
		SICRO	2017/01				05/2017
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	88,88%	30,78%		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,50	1,09
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	
TOTAL MATERIAL:						13,89
VALOR:						37,58

4.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	9,13	10,23
TOTAL MAO DE OBRA:					23,69

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	46,00	0,69
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,74	1,61
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,50	1,09
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:					13,89
VALOR:					37,58

5.1. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (ENCHIMENTO PILARES) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					54,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	46,00	40,81
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,50	147,00
11805 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84
TOTAL MATERIAL:					240,65
VALOR:					309,75

5.2. COMP-819462 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK=25MPa (MURO) (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	331,80	331,80
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	80,00000000	6,87	533,60
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	8,00000000	6,88	55,04
C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	SEINFRA	M2	4,00000000	108,08	432,32
TOTAL SERVIÇO:					1362,76
VALOR:					1.352,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 05/10/2017	BDI: 28,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2017/08 - Fontalete
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		118,48%	08/2017
		87,01%	03/2016
		88,31%	03/2017
		-	09/2017
		85,68%	09/2016
			REF.
			08/2017
			03/2016
			03/2017
			09/2017
			09/2016



5.3. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	13,46	4,71
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	9,13	3,20
TOTAL MAO DE OBRA:					7,91

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10159 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,14	3,06
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	14,79	19,23
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,03000000	9,40	0,28
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	6,18	4,02
18265 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3m	SEINFRA	M2	1,00000000	25,00	25,00
TOTAL MATERIAL:					56,19

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	309,75	9,29
C1803 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	140,33	4,21
TOTAL SERVICOS:					13,50

VALOR: 77,80

5.4. COMP-819462 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL P/ PILARES E VIGAS FCK=25MPa FERRO MÉDIO (VESTIÁRIOS E DEPOSITO) (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	331,80	331,80
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	80,00000000	6,67	533,60
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	8,00000000	6,88	55,04
C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	4,00000000	108,08	432,32
TOTAL SERVICOS:					1362,76


VALOR: 1.352,76

5.5. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (VESTIÁRIO CINTAS) (M3)

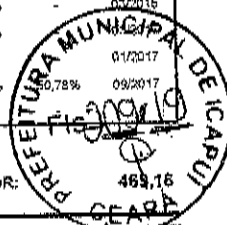
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	9,13	91,30
TOTAL MAO DE OBRA:					131,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	50,00	30,92
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	3,96	71,28
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	56,00	34,44
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,50	184,25
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	63,20	16,62
TOTAL MATERIAL:					337,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%																											
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTES:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC 2017/03 - Fortaleza</td> <td>118,40%</td> <td></td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>27,01%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,61%</td> <td></td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2017/01</td> <td></td> <td></td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI 2017/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC 2017/03 - Fortaleza	118,40%		08/2017	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	27,01%		03/2016	SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,61%		01/2017	SICRO 2017/01			09/2017	SINAPI 2017/06 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
VERSÃO	HORA	MES	REF.																												
SBC 2017/03 - Fortaleza	118,40%		08/2017																												
SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	27,01%		03/2016																												
SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,61%		01/2017																												
SICRO 2017/01			09/2017																												
SINAPI 2017/06 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	09/2017																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																															

VALOR: 463,16



6.1. COMP-745852 - RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,20625000	10,47	2,16
11530 MONTADOR	H	0,42375000	13,46	5,70
TOTAL MAO DE OBRA:				7,86

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG	1,39750000	4,60	6,43
TOTAL MATERIAL:				6,43
VALOR:				14,29

6.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (COBERTURA EM ARCO) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	H	0,30000000	9,13	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:				6,78

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920 TALA DE AJUSTE	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1,00000000	39,96	39,96
TOTAL MATERIAL:				46,23
VALOR:				53,01

6.3. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (FECHAMENTO LATERAL) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	H	0,30000000	9,13	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:				6,78

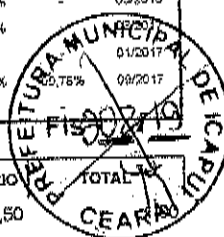
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920 TALA DE AJUSTE	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1,00000000	39,96	39,96
TOTAL MATERIAL:				46,23
VALOR:				53,01

6.4. C0802 - COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	1,00000000	10,47	10,47
10498 CARPINTEIRO	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:				23,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SBC	201708 - Fortaleza	HORA
		SEINFRA	02A.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SICRO	201811 COM DESONERAÇÃO	REF.
		SICRO	201701	08/2017
		SINAPI	201705 COM DESONERAÇÃO	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2017



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853 CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,50	
11726 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,12000000	9,40	1,13
12296 CUMEEIRA NORMAL P/TELHA DE 6MM, LARGURA 1.10M	SEINFRA	UN	0,25000000	34,87	8,72
12339 FERRO CHATO DE 2" x 3/16"	SEINFRA	KG	0,18000000	6,33	1,14
12387 PARAFUSO DE 5/16" x 110MM C/ARRUELA	SEINFRA	UN	2,00000000	1,00	2,00
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,02000000	1894,73	37,89
12441 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M)	SEINFRA	UN	0,57800000	49,50	28,61
TOTAL MATERIAL:					80,49
VALOR:					104,43

7.1.1. COMP-551505 - PISO MODULAR ESPORTIVO EM POLIPROPILENO COM DEMARCAÇÃO (M2)

VALOR: 170,00

7.1.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	13,46	16,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	9,13	10,96
TOTAL MAO DE OBRA:					27,11

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	32,61	35,87
TOTAL MATERIAL:					35,87

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	498,08	9,96
TOTAL SERVIÇO:					9,96

VALOR: 72,94

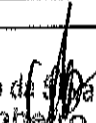
7.1.3. 130101 - SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 15 x 3cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099398 MARMORISTA	SBC	H	0,20800000	9,64	1,98
1099664 AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	H	0,12000000	7,14	0,86
TOTAL MAO DE OBRA:					2,84

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	0,78000000	0,44	0,34
1000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,02000000	30,00	0,60
1008183 GRANITO AQUALUX 2cm	SBC	M2	0,15000000	130,28	19,54
TOTAL MATERIAL:					20,48

VALOR: 23,32

7.2.1. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (MURO) (M2)


Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	08/10/2017	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SBC	201708 - FERRA24	118,48%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2017/01			
			SINAFI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,88%	20,78%	08/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					13,56

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	268,70	6,72
TOTAL SERVIÇO:					6,72
VALOR:					20,27

7.2.2. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (ARQUIBANCADA) (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					13,56

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	268,70	6,72
TOTAL SERVIÇO:					6,72
VALOR:					20,27

7.2.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	13,46	18,84
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	9,13	12,78
TOTAL MAO DE OBRA:					31,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	32,61	35,87
TOTAL MATERIAL:					35,87

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	498,08	9,96
TOTAL SERVIÇO:					9,96
VALOR:					77,46

7.2.4. C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (MURETA) (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					13,56

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	268,70	6,72
TOTAL SERVIÇO:					6,72

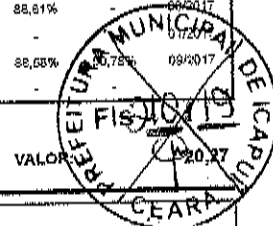
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
LOCAL: MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ

DATA: 06/10/2017 **BDI:** 28,62%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2017/08 - Fortaleza	118,42%	-	08/2017
SEINFRA	0241 COM DESONERAÇÃO	27,01%	-	03/2016
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	08/2017
SICRO	2017/01	-	-	07/2017
SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	09/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



VALOR: 420,27

8.1.1. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	10,47	39,28
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	13,46	50,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	13,46	18,84
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	9,13	12,78
TOTAL MAO DE OBRA:					121,38


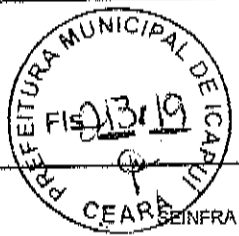
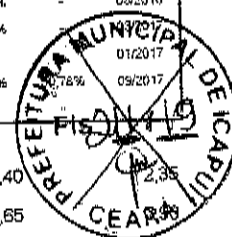
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	46,00	0,49
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	98,05	98,05
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,74	1,27
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,50	0,86
11030 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	5,90	17,70
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	15,60	15,60
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11708 PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	158,00	158,00
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	9,40	2,35
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	0,65	3,90
TOTAL MATERIAL:					352,98
VALOR:					474,27

8.1.2. C1978 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	10,47	39,28
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	13,46	50,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	13,46	18,84
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	9,13	12,78
TOTAL MAO DE OBRA:					121,38

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	46,00	0,49
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	98,05	98,05
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,74	1,27
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,50	0,86
11030 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	5,90	17,70
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	15,60	15,60
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11709 PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	177,00	177,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA: REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE LOCAL: MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	DATA: 06/10/2017 BDI: 28,82%																																			
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>201708 - Fertiliza</td> <td>118,48%</td> <td>-</td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2017/01</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201708 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,88%</td> <td>-</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.	SBC	201708 - Fertiliza	118,48%	-	08/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017	SICRO	2017/01	-	-	01/2017	SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,88%	-	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.																																	
SBC	201708 - Fertiliza	118,48%	-	08/2017																																	
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																																	
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017																																	
SICRO	2017/01	-	-	01/2017																																	
SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,88%	-	09/2017																																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																					

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	9,40	
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	0,65	
TOTAL MATERIAL:						371,88
VALOR:						493,27

8.1.3. 110606 - PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 4 UNIDADES (BANHEIROS) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099360 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	3,71200000	9,64	35,77
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,88700000	7,14	20,63
TOTAL MAO DE OBRA:					56,40

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,30300000	0,44	1,01
1000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00500000	30,00	0,15
1001313 PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	1,00000000	65,00	65,00
1001349 ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	6,31000000	20,00	126,20
1002203 TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	2,66600000	0,52	1,39
1004776 PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,03800000	15,00	0,54
1008624 ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	3,15500000	20,12	63,48
1014213 PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,01200000	14,00	0,17
TOTAL MATERIAL:					257,94
VALOR:					314,33

8.1.4. 110606 - PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO - 2 UNIDADES (BANHEIROS PNE) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099360 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	3,71200000	9,64	35,77
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,88700000	7,14	20,63
TOTAL MAO DE OBRA:					56,40

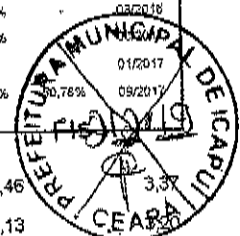
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,30300000	0,44	1,01
1000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00500000	30,00	0,15
1001313 PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	1,00000000	65,00	65,00
1001349 ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	6,31000000	20,00	126,20
1002203 TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	2,66600000	0,52	1,39
1004776 PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,03600000	15,00	0,54
1008624 ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	3,15500000	20,12	63,48
1014213 PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,01200000	14,00	0,17
TOTAL MATERIAL:					257,94
VALOR:					314,33

8.2.1. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBÁ NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA: 08/10/2017	BDI: 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBÁ - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERBÃO



FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2017/08 - Fomeleza	118,48%	08/2017	08/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	37,01%		08/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		01/2017
SICRO	2017/01			01/2017
SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,68%	09/2017	09/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	9,13	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						29,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	50,00	0,03
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,50	0,06
11646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	176,00	176,00
TOTAL MATERIAL:					176,11
VALOR:					196,12

8.2.2. 74046/002 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011457 TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	1,00000000	19,70	19,70
TOTAL MATERIAL:					19,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	14,06	3,52
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25000000	17,02	4,26
TOTAL SERVICO:					7,78
VALOR:					27,46

8.2.3. C4621 - BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	9,13	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:					6,78

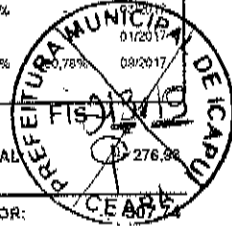
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18618 CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm	SEINFRA	M2	0,36000000	469,75	169,11
18619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,90000000	1,65	1,49
TOTAL MATERIAL:					170,60
VALOR:					177,37

8.3.1. 023389 - FORNECIMENTO DE JANELA ALUMINIO BASCULANTE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099230 SERRALHEIRO	SBC	H	1,44300000	14,20	20,49
1099662 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,44300000	7,14	10,31
TOTAL MAO DE OBRA:					30,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000001 CIMENTO ALTO FORNO CP III 32 NBR 5735 (quilograma)	SBC	KG	0,02400000	0,40	0,01
1000002 AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m³=80 Sacos/m³)	SBC	SC	2,30000000	0,40	0,92
1023006 JANELA ALUMINIO C/25 0,60x0,60m (0,36m²)+VIDRO COLOC.	SBC	M2	1,00000000	276,00	276,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																											
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 05/10/2017	BDI : 28,52%																																							
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/06 - Fortaleza</td> <td>116,43%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2017/01</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,68%</td> <td>20,78%</td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2017/06 - Fortaleza	116,43%	-	03/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017	SICRO	2017/01	-	-	01/2017	SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	86,68%	20,78%	08/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					<table border="1"> <tr> <td>TOTAL MATERIAL:</td> <td>276,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR:</td> <td></td> </tr> </table>		TOTAL MATERIAL:	276,99	VALOR:
PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																							
SBC	2017/06 - Fortaleza	116,43%	-	03/2017																																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																																							
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017																																							
SICRO	2017/01	-	-	01/2017																																							
SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	86,68%	20,78%	08/2017																																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																											
TOTAL MATERIAL:	276,99																																										
VALOR:																																											



8.3.2. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12255 VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	150,00	150,00
TOTAL MATERIAL:					150,00
VALOR:					150,00

8.4.1. 74125/002 - ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000587 CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	SINAPI	KG	1,54000000	32,68	50,33
00001344 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 6 MM	SINAPI	UN	1,05000000	48,21	50,62
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,18000000	7,95	1,43
00011186 ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	343,99	343,99
TOTAL MATERIAL:					445,97

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	14,06	25,31
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	15,47	27,85
TOTAL SERVICO:					53,16
VALOR:					499,50

8.5.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	13,46	4,71
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	9,13	2,26
TOTAL MAO DE OBRA:					20,45

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	50,00	0,05
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,50	0,08
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	290,40	290,40
TOTAL MATERIAL:					290,53
VALOR:					310,98

9.1.1. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	315,67	315,67
TOTAL MATERIAL:					315,67

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	06/10/2017	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
			SBC	2017/08 - Fortaleza	118,48%	08/2017	
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017
			SICRO	2017/01	-	-	08/2017
			SINAPI	2017/05 COM DESONERAÇÃO	88,68%	2,78%	08/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	14,23	28,46
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
TOTAL SERVICIO:					63,34
VALOR:					379,01

9.1.2. 74131/005 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	506,50	506,50
TOTAL MATERIAL:					506,50

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,23	42,69
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	17,44	52,32
TOTAL SERVICIO:					95,01
VALOR:					601,51

9.1.3. 12413 - QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA (UN)

VALOR: 272,40

9.1.4. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	10,73	10,73
TOTAL MATERIAL:					10,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	17,44	2,18
TOTAL SERVICIO:					2,18
VALOR:					12,91


9.1.5. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	10,73	10,73
TOTAL MATERIAL:					10,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	17,44	2,18
TOTAL SERVICIO:					2,18
VALOR:					12,91

9.1.6. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA:	05/10/2017	BDI:	28,82%	
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		SBC	201708 - Forneç	118,48%	08/2017	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	09/2017	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,51%	07/2017	
		SICRO	2017/01		01/2017	
		SINAPI	201705 COM DESONERAÇÃO	88,88%	08/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V

SINAPI UN 1,00000000 10,73

TOTAL MATERIAL: 10,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	17,44	2,18
TOTAL SERVICOS:					2,18
VALOR:					12,91

9.1.7. 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	101,48	101,48
TOTAL MATERIAL:					101,48

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	14,23	5,69
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,44	6,96
TOTAL SERVICOS:					12,67
VALOR:					114,14

9.1.8. 74130/006 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002391 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	317,37	317,37
TOTAL MATERIAL:					317,37

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	14,23	5,69
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,44	6,98
TOTAL SERVICOS:					12,67
VALOR:					330,03

9.1.9. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

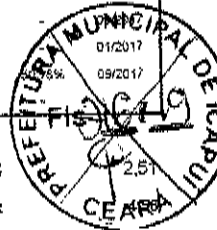
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	106,63	106,63
TOTAL MATERIAL:					106,63
VALOR:					106,63

9.2.1. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,29	1,31
TOTAL MATERIAL:					1,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	14,23	2,05

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	06/10/2017	BDI:	28,82%	
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
		SBC	201708 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017
		SENFRA	034.1 COM DESONERAÇÃO	07,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017
		SICRO	2017/01	-	-	09/2017
		SINAPI	201705 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	-
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SINAPI

H

0,14400000

17,44

TOTAL SERVICIO:

VALOR:

5,86

9.2.2. 91856 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,20	2,24
TOTAL MATERIAL:					2,24

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	14,23	2,33
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	17,44	2,86
TOTAL SERVICIO:					5,19
VALOR:					7,42

9.2.3. 91873 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,10	5,19
TOTAL MATERIAL:					5,19

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	14,23	3,14
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	17,44	3,85
TOTAL SERVICIO:					6,99
VALOR:					12,17

9.2.4. 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021136 ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	11,60	12,18
TOTAL MATERIAL:					12,18

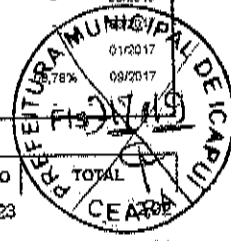
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17970000	14,23	2,56
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17970000	17,44	3,13
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,93	1,86
TOTAL SERVICIO:					7,55
VALOR:					19,72

9.2.5. 95751 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021135 ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/4". PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	22,33	23,45
TOTAL MATERIAL:					23,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 05/10/2017	BDI: 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
			SBC	2017/08 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017
			EBIN/PRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	57,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017
			SICRO	2017/01	-	-	08/2017
			SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	88,00%	-	08/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20520000	14,23	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20520000	17,44	3,58
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,93	1,86
TOTAL SERVIÇO:					8,36
VALOR:					31,78

9.2.6. 95752 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130 ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2". PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	22,68	23,81
TOTAL MATERIAL:					23,81

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23430000	14,23	3,33
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23430000	17,44	4,09
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,93	1,86
TOTAL SERVIÇO:					9,28
VALOR:					33,08

9.2.7. 00002574 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA (UN)

VALOR: 7,85

9.2.8. 058009 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LL - 3/4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,41200000	9,64	3,97
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,41200000	7,14	2,94
TOTAL MAO DE OBRA:					6,91

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1031611 CONDULETEZEL ALUMINIO WEYZEL C/LB/L/LR 3/4"	SBC	UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MATERIAL:					10,00
VALOR:					16,93

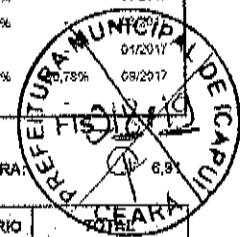
9.2.9. 00002580 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA (UN)

VALOR: 10,37

9.2.10. 058009 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TA - 3/4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,41200000	9,64	3,97
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,41200000	7,14	2,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBÁ NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA:	05/10/2017	BDI:	28,62%	
	LOCAL:	MUTAMBÁ - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SBC	201708 - FOMM/2017	113,43%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	07,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	-
			SICRO	2017/01	-	-	01/2017
			SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,88%	0,78%	08/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-
					TOTAL MAO DE OBRA:		6,9



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1031611 CONDULETEZEL ALUMINIO WETZEL C/LB/LL/LR 3/4"	SBC	UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MATERIAL:					10,00
VALOR:					16,93

9.2.11. C3424 - ABRAÇADEIRA EM FERRO 3/4" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					10,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12332 FERRO CHATO 1 1/4" x 1/2"	SEINFRA	KG	1,96000000	5,60	10,98
TOTAL MATERIAL:					10,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2474 TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	0,06000000	14,76	0,89
TOTAL SERVIÇO:					0,89
VALOR:					21,96

9.2.12. C3424 - ABRAÇADEIRA EM FERRO 1" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					10,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12332 FERRO CHATO 1 1/4" x 1/2"	SEINFRA	KG	1,96000000	5,60	10,98
TOTAL MATERIAL:					10,98

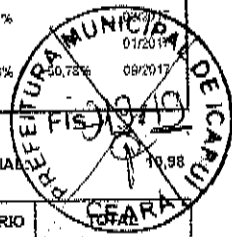
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2474 TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	0,06000000	14,76	0,89
TOTAL SERVIÇO:					0,89
VALOR:					21,96

9.2.13. C3424 - ABRAÇADEIRA EM FERRO 1 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					10,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12332 FERRO CHATO 1 1/4" x 1/2"	SEINFRA	KG	1,96000000	5,50	10,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 08/10/2017	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEB	201708 - Fortaleça	119,48%	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
			SICRO	201611 COM DESONERAÇÃO	88,81%	01/2014
			SICRO	201701		09/2017
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,08%	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



TOTAL MATERIAIS: 10,98

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
C2474 TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	0,08000000	14,76	0,89
TOTAL SERVICIO:					0,89
VALOR:					21,96

9.2.14. C0479 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") (PAR)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	10,47	0,10
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	13,46	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,23

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10134 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,39	0,39
10293 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,53	0,53
TOTAL MATERIAL:					0,92
VALOR:					1,16

9.2.15. C0480 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1") (PAR)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	10,47	0,10
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	13,46	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,23

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,52	0,52
10287 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL MATERIAL:					1,12
VALOR:					1,36

9.2.16. C0482 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2") (PAR)

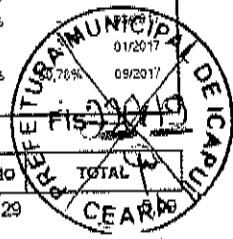
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	10,47	0,42
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	13,46	0,54
TOTAL MAO DE OBRA:					0,96

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,82	0,82
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,96	0,96
TOTAL MATERIAL:					1,78
VALOR:					2,74

9.2.17. 92695 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 06/10/2017	BDI : 28,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FORNTE	VERSÃO
		SBC	201708 - Fortaleza 118,48% 08/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 67,01% 03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81% 01/2017
		SICRO	2017/01 - 09/2017
		SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO 88,88% 09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	8,29	
00003909 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	3,26	3,26
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	20,96	0,06
TOTAL MATERIAL:					3,41

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	14,08	4,18
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	17,25	5,12
TOTAL SERVICIO:					9,30
VALOR:					12,71

9.2.18. 92697 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	8,29	0,11
00003910 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	5,30	5,30
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	20,96	0,06
TOTAL MATERIAL:					5,47

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	14,08	6,79
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48200000	17,25	8,31
TOTAL SERVICIO:					15,10
VALOR:					20,55

9.2.18. 92662 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA PRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	8,29	0,16
00003939 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	9,07	9,07
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	20,96	0,10
TOTAL MATERIAL:					9,33

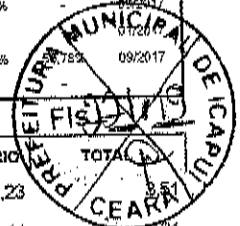
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	14,08	4,74
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	17,25	5,81
TOTAL SERVICIO:					10,55
VALOR:					19,87

9.2.20. 92868 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556 CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	1,80	1,80
TOTAL MATERIAL:					1,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 08/10/2017	BDI: 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SBC	201708 - FORTALEÇA	118,48%		08/2017
			SINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		09/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		09/2017
			SICRO	2017/01			01/2017
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,88%		09/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	14,23	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	17,44	4,31
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00090000	326,95	0,29
TOTAL SERVICOS:					8,11
VALOR:					9,90

9.2.21. 92865 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010569 CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4 X4, EM AÇO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES	SINAPI	UN	1,00000000	3,77	3,77
TOTAL MATERIAL:					3,77

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	14,23	2,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	17,44	2,49
TOTAL SERVICOS:					4,52
VALOR:					6,29

9.3.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,03	1,23
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,21	0,03
TOTAL MATERIAL:					1,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	14,23	0,43
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	17,44	0,52
TOTAL SERVICOS:					0,95
VALOR:					2,18

9.3.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,84	2,19
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,21	0,03
TOTAL MATERIAL:					2,22

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	14,23	0,57
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,44	0,70
TOTAL SERVICOS:					1,27
VALOR:					3,45

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA:	08/10/2017	BDI: 28,62%		
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RFR
			ESG	201708 - FURTO/ROUBA	118,48%	08/2017	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	01/2017	
			SICRO	2017/01	-	09/2017	
			SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,88%	09/2017	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		



9.3.3. 91934 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,79	8,08
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,21	0,03
TOTAL MATERIAL:					8,11

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	14,23	1,64
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	17,44	2,01
TOTAL SERVICO:					3,65
VALOR:					11,73

9.3.4. 92985 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,21	0,03
00039233 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	14,97	15,19
TOTAL MATERIAL:					16,22

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	14,23	1,04
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	17,44	1,27
TOTAL SERVICO:					2,31
VALOR:					17,51

4.1. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

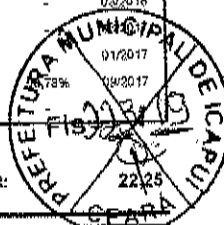
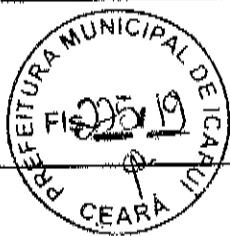
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,30	14,30
TOTAL SERVICO:					20,34
VALOR:					20,34

9.4.2. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
91999 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL SERVICO:					22,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SEC	2017/08 - Fortaleza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2017/01
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		118,43%	08/2017
		87,01%	03/2016
		88,81%	01/2017
		88,03%	08/2017
			REF
			03/2016
			01/2017
			08/2017
			22,25



VALOR: 22,25

9.4.3. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	13,15	13,15
TOTAL SERVIÇO:					19,19
VALOR:					19,19

9.4.4. 73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	64,55	64,55
TOTAL MATERIAL:					64,55

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	17,44	14,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	12,94	11,00
TOTAL SERVIÇO:					25,82
VALOR:					90,36

9.4.5. 73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	85,75	85,75
TOTAL MATERIAL:					85,75

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,44	17,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,94	12,94
TOTAL SERVIÇO:					30,38
VALOR:					116,13

9.4.6. COMP-437367 - REFLETOR LED 100W BIVOLT Á PROVA D'AGUA (UN)

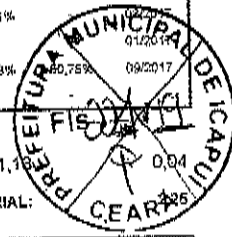
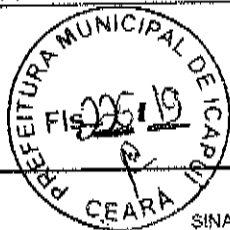
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039391 LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	1,00000000	301,12	301,12
TOTAL MATERIAL:					301,12
VALOR:					301,12

10.1.1. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,08	2,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARA	FONTE	VERSÃO
		SINAPI	201706 - Fortaleza	HORA
			02A.1 COM DESONERAÇÃO	MES
			201611 COM DESONERAÇÃO	08/2017
			201701	03/2018
			201706 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	09/2017



00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100

SINAPI UN 0,03200000

TOTAL MATERIAL: 1,13

0,04

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	14,08	1,37
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	17,25	1,67
TOTAL SERVICOS:					3,04
VALOR:					5,26

10.1.2. 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,76	2,93
TOTAL MATERIAL:					2,93

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	14,08	0,23
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	17,25	0,28
TOTAL SERVICOS:					0,51
VALOR:					3,41

10.1.3. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	5,92	6,28
TOTAL MATERIAL:					6,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	14,08	0,28
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	17,25	0,35
TOTAL SERVICOS:					0,63
VALOR:					6,90

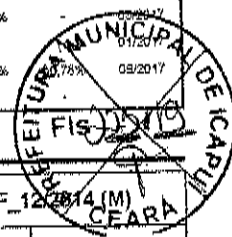
10.1.4. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009874 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	8,64	9,17
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,13	0,01
TOTAL MATERIAL:					9,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	14,08	0,34
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	17,25	0,41
TOTAL SERVICOS:					0,75
VALOR:					9,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 09/10/2017	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SBC	2017/03 - Fortaleza	118,48%	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	03/2017
			SICRO	2017/01	-	01/2017
			SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	80,68%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



10.1.5. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009675 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	10,71	11,36
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	1,13	0,01
TOTAL MATERIAL:					11,37

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,08	0,41
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	17,25	0,50
TOTAL SERVICIO:					0,91
VALOR:					12,27

10.1.6. 89408 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	32,52	0,23
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,64	0,64
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	28,24	0,23
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,13	0,03
TOTAL MATERIAL:					1,13

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	14,08	1,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	17,25	1,55
TOTAL SERVICIO:					2,82
VALOR:					3,92

10.1.7. 89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

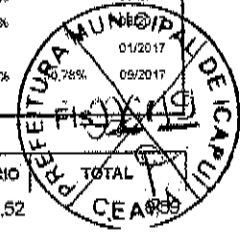
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	32,52	0,29
00003536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,66	1,66
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	28,24	0,31
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,13	0,02
TOTAL MATERIAL:					2,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	14,08	1,03
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	17,25	1,26
TOTAL SERVICIO:					2,29
VALOR:					4,54

10.1.8. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	32,52	0,29
00003536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,66	1,66
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	28,24	0,31
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,13	0,02
TOTAL MATERIAL:					2,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 05/10/2017	BDI: 28,82%			
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEC	201708 - FORTALEZA	118,48%	-	08/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	27,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	01/2017
			SICRO	201701	-	-	09/2017
			SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	88,58%	-	09/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	32,52	
00003540 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,49	4,49
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	28,24	0,62
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,13	0,03
TOTAL MATERIAL:					5,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	14,08	1,52
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	17,25	1,86
TOTAL SERVICIO:					3,38
VALOR:					9,09

10.1.9. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	32,52	0,23
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	28,24	0,23
00020147 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	4,89
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,13	0,06
TOTAL MATERIAL:					5,41

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	14,08	2,11
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	17,25	2,59
TOTAL SERVICIO:					4,70
VALOR:					10,07

10.1.10. C1567 - JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	10,47	2,30
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	13,45	2,96
TOTAL MAO DE OBRA:					5,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,89000000	0,38	0,34
11313 JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,53	3,53
TOTAL MATERIAL:					3,87
VALOR:					9,13

10.1.11. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	32,52	0,23

ICAPUI		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	06/10/2017	BDI: 28,82%		
LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEC	2017/05 - Fortaleza	118,48%	-	08/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,01%	-	01/2017
		SICRO	2017/01	-	-	09/2017
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	88,88%	-	-
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	28,24	0,23
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,13	0,06
TOTAL MATERIAL:						5,41

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	14,08	2,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	17,25	2,59
TOTAL SERVICIO:					4,70	
VALOR:					10,07	

10.1.12. 89622 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01400000	32,52	0,46
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,94	4,94
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01700000	28,24	0,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02500000	1,13	0,03
TOTAL MATERIAL:					5,91	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000	14,08	1,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000	17,25	1,69
TOTAL SERVICIO:					3,07	
VALOR:					8,95	

10.1.13. 89626 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	32,52	0,85
00007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,69	11,69
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	28,24	0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03800000	1,13	0,04
TOTAL MATERIAL:					13,51	

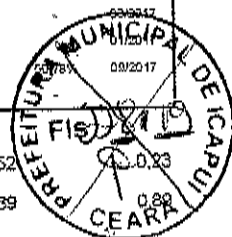
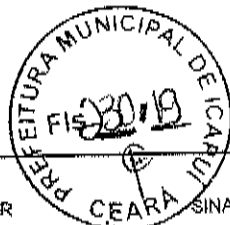
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	14,08	2,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	17,25	2,48
TOTAL SERVICIO:					4,51	
VALOR:					18,00	

10.1.14. 89534 - LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE	DATA : 05/10/2017	BDI : 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUÍ - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA MES REF. SSC 201708 - Fortaleza 118,43% - 09/2017 SINIFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 09/2016 SICRO 201611 COM DESONERAÇÃO 88,81% - 09/2017 SICRO 201701 - - - SINAPI 201708 COM DESONERAÇÃO 88,68% - 09/2017 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	32,52	0,23
00003906	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	28,24	0,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,13	0,01
TOTAL MATERIAL:						1,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	14,08	0,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	17,25	0,69
TOTAL SERVIÇO:					1,25	
VALOR:					2,59	

10.1.15. 89386 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00800000	32,52	0,29
00003906	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,04	1,04
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	26,24	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06000000	1,13	0,07
TOTAL MATERIAL:					1,71	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	14,08	1,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	17,25	2,05
TOTAL SERVIÇO:					3,73	
VALOR:					5,42	

10.1.16. 89562 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	32,52	0,39
00003872	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,30	2,30
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	28,24	0,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,13	0,02
TOTAL MATERIAL:					3,11	

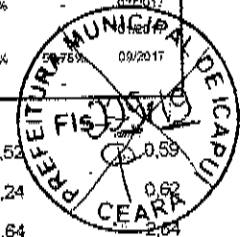
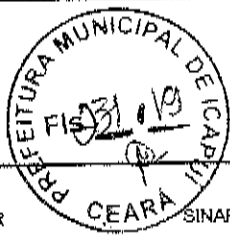
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05900000	14,08	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05900000	17,25	1,02
TOTAL SERVIÇO:					1,85	
VALOR:					4,94	

10.1.17. 89579 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 06/10/2017	BDI: 28,82%
	LOCAL:	MUTAMBA - ICAPUI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		SSC	201705 - Fortaleza	HORA
		SINFRA	02A.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SICRO	5016/11 COM DESONERAÇÃO	REP.
		SICRO	201701	08/2017
		SINAPI	201708 COM DESONERAÇÃO	09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	32,52	0,59
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	28,24	0,62
00038023	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,64	2,64
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,13	0,03
TOTAL MATERIAL:						3,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	14,08	1,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	17,25	1,24
TOTAL SERVIÇO:					2,25	
VALOR:					6,11	

10.1.18. 89546 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400° G)	SINAPI	UN	0,02000000	11,90	0,24
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,97	0,97
00038418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,03	3,03
TOTAL MATERIAL:					4,24	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	14,08	0,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	17,25	0,78
TOTAL SERVIÇO:					1,41	
VALOR:					5,63	

10.1.19. 90375 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	32,52	0,29
00000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,51	1,51
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	28,24	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06000000	1,13	0,07
TOTAL MATERIAL:					2,18	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	14,08	1,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	17,25	2,05
TOTAL SERVIÇO:					3,73	
VALOR:					5,99	

10.1.20. 89375 - UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)